



Número: **0803013-58.2019.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Cejusc I - Cível - Guarabira - FPL/UEPB**

Última distribuição : **27/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--|
| CRISTIANO SIMOES RIBEIRO (AUTOR) | CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU) | |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|-----------|--------------------|--|---|
| 23863 740 | 27/08/2019 12:02 | Petição Inicial | Petição Inicial |
| 23863 746 | 27/08/2019 12:02 | procuracao | Procuração |
| 23864 050 | 27/08/2019 12:02 | declaracao de hipossuficiencia | Outros Documentos |
| 23864 051 | 27/08/2019 12:02 | contrato de honorarios | Outros Documentos |
| 23864 052 | 27/08/2019 12:02 | identidade | Documento de Identificação |
| 23864 053 | 27/08/2019 12:02 | comprovante residencia | Outros Documentos |
| 23864 054 | 27/08/2019 12:02 | boletim de ocorrencia | Outros Documentos |
| 23864 055 | 27/08/2019 12:02 | documentos delegacia | Outros Documentos |
| 23864 056 | 27/08/2019 12:02 | documentos hospital | Outros Documentos |
| 23864 057 | 27/08/2019 12:02 | documentos motocicleta | Outros Documentos |
| 23864 059 | 27/08/2019 12:02 | historico de credito | Outros Documentos |
| 23864 061 | 27/08/2019 12:02 | laudo | Outros Documentos |
| 23864 063 | 27/08/2019 12:02 | requerimento DPVAT | Outros Documentos |
| 23869 166 | 29/08/2019 11:29 | Despacho | Despacho |
| 26414 454 | 21/11/2019 13:50 | Petição | Petição |
| 26414 461 | 21/11/2019 13:50 | comprovantes | Outros Documentos |
| 26414 462 | 21/11/2019 13:50 | 142251_Extrato-Banco-Bradesco | Outros Documentos |
| 26414 463 | 21/11/2019 13:50 | 142251_Guia-Custas | Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas |
| 26414 464 | 21/11/2019 13:50 | 142251_Extrato-Banco-do-Nordeste | Outros Documentos |

| | | | |
|--------------|------------------|--|-------------------|
| 26414 465 | 21/11/2019 13:50 | <u>142251_Imposto-de-Renda</u> | Outros Documentos |
| 26414 467 | 21/11/2019 13:50 | <u>142251_CNIS</u> | Outros Documentos |
| 27168 118 | 19/12/2019 20:44 | <u>Despacho</u> | Despacho |
| 29947 819 | 17/04/2020 10:36 | <u>Certidão</u> | Certidão |
| 31745 576 | 22/06/2020 11:39 | <u>Expediente</u> | Expediente |
| 31745 577 | 22/06/2020 11:39 | <u>Carta</u> | Carta |

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Vara do Cível da Comarca de Guarabira, Estado de Paraíba.

**PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA
SEGURO DPVAT - Ação de Cobrança com Reajuste Monetário do Valor Indenizatório**

CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 17/09/1980, inscrito no CPF 032.267.824-28, portador do RG 2299387, residente e domiciliado à Henrique Pacífico, Nº 180, Casa, no bairro Primavera, na cidade de Guarabira, estado PB, CEP 58.200-000, telefone (83) 98871-0089, representado por seu(s) advogado(as), vêm a presença de Vossa Excelência, propor a presente **AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA COM PEDIDO DE REAJUSTE MONETÁRIO DO VALOR INDENIZATÓRIO**, em desfavor de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.248.608.0001-04, com endereço na Rua Senador Dantas, n. 74, 5º Andar, Centro, Rio De Janeiro, CEP 20.031-205, pelos seguintes fatos e fundamentos:

FATOS

A Parte Autora foi vítima de acidente de trânsito ocorrido em **31/05/2018**, vindo a colidir seu veículo. Estava chovendo e no sentido contrário surgiu um veículo com farol em luz alta, o que fez perder o controle e colidir com o muro de uma residência.

O acidente ocasionou Ruptura (disjunção) Traumática da Sínfise Púbica + Fraturas Múltiplas de Ossos Metacarpianos, vindo a receber auxílio-doença no período de 03/07/2018 até 30/10/2018.

As sequelas do acidente são permanentes, sendo que possui dez parafusos e duas placas na Pelve (bacia). Sente dores constantes, não pega peso e não dorme bem por conta das fortes dores.

Em decorrência do sinistro, conforme exposto, a Parte Autora sofreu lesões que lhe acarretaram seqüelas definitivas, tornando-se portadora de debilidade permanente.

Dado o infortúnio que lhe resultou na invalidez permanente, requereu administrativamente o pagamento dos valores referente ao seguro obrigatório DPVAT, tal como se insere dos documentos anexos.

Instaurado procedimento administrativo, a Ré, sem justificar sua conclusão, negou o direito ao seguro.

Dessa forma, percebe-se que não houve correspondência no tratamento com os danos sofridos, diante da extensão das perdas anatômicas ou funcionais resultantes do acidente de trânsito ora em comento, contrariando a redação da lei n. 6.194/74.



DIREITO

DA OCORRÊNCIA DE ACIDENTE POR VEÍCULO AUTOMOTOR

Como consta nos fatos, os danos suportados pela Parte Autora ocorreram em razão de acidente automobilístico.

Como se sabe, o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, é um seguro de caráter social que indeniza vítimas de acidentes de trânsito, sem apuração de culpa, seja motorista, passageiro ou pedestre.^[1]

O Seguro DPVAT poderá ser acionado quando ocorrer acidente de trânsito com vítima, podendo ser qualquer espécie de acidente, como: atropelamento com ou sem conhecimento do veículo causador; colisão; capotamento de veículo; queda no interior ou ao descer de ônibus, microônibus ou vans; queda de motocicleta, mesmo que o acidente tenha acontecido sem a interferência de outro veículo; acidentes envolvendo a carga de veículos em movimento; acidentes com máquinas, tratores ou implementos agrícolas em movimento (desde que tenham obrigação de pagamento de IPVA e DPVAT).^[2]

Nesse mesmo julgado, a Ministra Nancy Andrighi menciona a lição dada por Ricardo Bechara Santos e que merece destaque:

(...)para saber se determinado sinistro está coberto pelo DPVAT é necessário analisar os critérios de "uso" e "nexo de causalidade". Com efeito, "o veículo há de ser o causador do dano e não mera concausa passiva do acidente" (in Direito de Seguro no Cotidiano, - Editora Forense, Rio de Janeiro, 2002, página 564).

No caso dos autos, nota-se que o veículo automotor foi o único causador do dano sofrido pela Parte Autora. Deste modo, é cabível a indenização securitária.

Assim, como foi demonstrado o nexo de causalidade do dano sofrido pela vítima com relação ao veículo automotor, é fulgente o direito da Parte Autora ao recebimento do valor inerente ao seguro DPVAT.

REANÁLISE DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO

Consta dos documentos, que a parte autora está acometida de invalidez permanente, sendo tal reconhecido pela Seguradora, quando do pagamento administrativo, ainda que a menor.

Ocorre que, os valores pagos pela via administrativa, não correspondem ao real valor de direito a ser auferido pela parte autora quando do pagamento do premio do Seguro DPVAT. Isto ocorre, pois o pagamento e a quantificação das lesões são feitos pela própria seguradora em perícia administrativa, por profissional médico por ela indicado.

Eis a razão da discussão, uma vez que a análise do caso é feita por perito inidôneo, e neste caso, a parte autora é sempre a principal prejudicada, uma vez que sua real situação não é de fato reconhecida pela seguradora, ao efetuar o pagamento administrativo.



Contudo, tornou-se praxe das seguradoras a realização do pagamento administrativo tão somente com base no prontuário médico e demais documentos que atestem a condição física da vítima, sem sequer avaliar o segurado presencialmente, e ainda, o possível agravamento das suas seqüelas, isto é, o atual estado da vítima, estando este mais uma vez exposto a arbitrariedade da seguradora e ao prejuízo do seu direito.

Deste modo, independentemente do grau de invalidez, necessário portanto a realização de perícia médica para que se conheça o real estado físico da parte autora, sendo que esta concorda com a produção de prova pericial por perito nomeado por este r. juízo, de modo que este seja imparcial e idôneo, e consequentemente, seja reconhecida a invalidez permanente da parte autora.

DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA

Entende-se que a relação existente entre segurado e seguradora é estritamente uma relação de consumo, portanto, regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, devendo ser observada a inversão do ônus da prova.

Isto significa que, como a parte autora não possui condições econômico-financeiras de fazer provas do seu direito, é entregue a seguradora o dever de fazer prova em contrário ao alegado.

Ocorre que, a própria seguradora foi quem deu causa aos prejuízos em relação ao direito do segurado, quando deixou de realizar corretamente a avaliação do estado físico da vítima e, assim, efetuou pagamento indenizatório em valor inferior ao devido. Por tais razões, cabe à seguradora o pagamento das honorários periciais, considerando que, por sua conta, gerou todo esse percalço.

No mesmo sentido é o entendimento do E. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. COMPLEMENTAÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) – CDC. APLICABILIDADE. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. POSSIBILIDADE. – PERÍCIA. REQUERIMENTO DO AUTOR. HONORÁRIA. INTERLOCUTÓRIO COM DETERMINAÇÃO PARA A SEGURADORA PAGAR A PERÍCIA. IMPOSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 33, DO CPC. AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. ART. 3º, V, DA LEI N. 1.060/50. RECOLHIMENTO AO FINAL. – DECISÃO REFORMADA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. –

Embora não seja típica relação securitária, é aplicável o Diploma Consumerista aos seguros obrigatórios, notadamente porque as partes se enquadram nos conceitos de fornecedor e consumidor (arts. 2º e 3º do CDC). Possível, ademais, a inversão do ônus da prova, mormente quando ausente qualquer impugnação específica quanto ao preenchimento de seus requisitos. – “Na linha da jurisprudência da Corte, a inversão do ônus da prova, deferida nos termos do art. 6º, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, não significa transferir para a parte ré o ônus do pagamento dos honorários do perito, embora deva arcar com as consequências de sua não-produção”. (ST). Recurso especial n. 651.632/BA, Terceira Turma. Rel. Min. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, j. em 27.03.2007).

(TJSC, Agravo de Instrumento n. 2010.052254-5, de Blumenau, rel. Des. Henry Petry Junior, j. 04-08-2011)

Do julgado colhe-se:

É legítima, portanto, a aplicação do regramento inserto no código de Defesa do Consumidor nas



causas em que se discute a cobrança de seguro DPVAT, pois possível observar na relação securitária a figura do consumidor (o contratante) e do fornecedor (a empresa seguradora).

Tendo em vista que Seguradora e segurado, enquadram-se no conceito e fornecedor e consumidor dos arts. 2º e 3º, do Código de Defesa do Consumidor é legítima a inversão do ônus da prova, visto que o autor é a parte mais frágil desta relação processual.

Ademais, frente à complexidade da realização da prova pericial, a parte autora é hipossuficiente em relação à seguradora, no que diz respeito à comprovação de seu direito. Desta forma, é seu direito a realização de perícia médica judicial a encargo da parte ré, uma vez, que não pode a parte segurada ver seus prejuízos tornarem-se ainda maiores por conta da ação ou omissão da seguradora.

Neste sentido, evitando-se maiores prejuízos, caso seja necessária a realização de perícia médica judicial, requer-se pela inversão do ônus da prova, para que a seguradora arque com o pagamento dos honorários periciais.

Na intenção de dar maior celeridade ao presente feito, a Parte Autora requer a realização de prova pericial, devendo ser deferida a fim de que se apure, através de perito oficial designado por este digno juízo, as exatas condições físicas e clínicas da parte autora.

Sendo a prova deferida, requer seja designado perito oficial, bem como agendada perícia com a maior brevidade possível, devendo tal profissional responder aos quesitos indicados ao final da petição inicial.

REQUERIMENTOS

À vista do exposto, REQUER a Vossa Excelência:

a) O recebimento da presente AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA COM PEDIDO DE REAJUSTE MONETÁRIO DO VALOR INDENIZATÓRIO, pelo Procedimento Comum, com os documentos que a instruem, deferindo-se o pedido da Justiça Gratuita visto que a Parte Autora não possui recursos para arcar com as custas processuais, sem que haja prejuízo de sua subsistência;

b) CITAÇÃO DO RÉU – SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, na pessoa de seu representante legal, para, querendo, apresentar defesa, no prazo legal, e junto com esta trazer aos autos o processo administrativo da Parte Autora, necessários e indispensáveis para o deslinde da demanda, com fundamento no art. 396^[3] do CPC/2015, sob pena de revelia e presunção de verdade quanto aos fatos articulados;

c) PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. A procedência da presente ação, condenando o Réu a:

c.1) reconhecer a existência de dano corporal total, com repercussão na íntegra do patrimônio físico da parte autora, condenando-se a Ré ao pagamento de indenização no total de R\$13.500,00 - correspondente a 100% da perda - devidamente atualizada a contar da data do evento danoso, abatendo-se da respectiva cifra, o valor já aferido administrativamente, tudo acrescido dos consectários legais;

c.2) sucessivamente, reconhecer a existência de dano corporal segmentar, com repercussão em parte do membro da parte autora, condenando-se a Ré ao pagamento indenizatório complementar no valor da perda anatômica ou funcional que será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa a Lei n. 11.945/2009, correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual ali estabelecido ao valor máximo da cobertura, cujos valores deverão ser acrescidos de correção monetária a contar da data do evento danoso, abatendo-se da respectiva cifra, o valor já aferido



administrativamente, tudo acrescido dos consectários legais;

c.3) sucessivamente, condenar a Ré ao pagamento do seguro DPVAT, revendo-se o montante com acréscimo monetário a contar da data do evento danoso, até a data do pagamento administrativo, acrescido a partir desta data, dos consectários legais;

c.4) em qualquer das hipóteses, condenar a Ré no pagamento das verbas de sucumbência, despesas processuais, verba honorária calculada em 20% sobre o valor da condenação, observando-se o disposto no art. 85 do CPC;

c.5) pagar os valores atrasados por meio de RPV/Precatório, e que os valores contratados a título de honorários advocatícios sejam expedidos conforme contrato de honorários;

d) Requer, liminarmente, a inversão do ônus da prova, com fundamento no previsto no inciso VIII do artigo 6º do CDC c/c com o artigo 396 do CPC, ante a hipossuficiência da parte autora, perante a empresa requerida;

e) Requer a produção de todo meio de prova em direito admitidas, oitivas de testemunhas, juntada ulterior de documentos, além de outras que se mostrem necessárias, principalmente, que seja designado como perito oficial, o médico especialista da área para que responda aos quesitos elaborados por Vossa Excelência, bem como requerendo desde já as respostas aos quesitos formulados abaixo, ambas com fundamento no art. 370, do CPC.

f) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. Nos termos do artigo 319 inciso VII do CPC, a parte autora informa pela concordância com a realização de audiência de conciliação ou de mediação.

Atribui-se à causa o valor de R\$ 13.500,00.

Nestes termos, espera deferimento.

Em, 27 de agosto de 2019

**DRA. CÁSSIA PETERS LAURITZEN
Advogada
OAB/PE 46856**

[1] Seguradora Líder. **Seguro DPVAT**. Disponível em:
<<http://www.seguradoralider.com.br/SitePages/seguro-dpvat-o-que-e.aspx>>. Acesso em 03 nov 2015.

[2] S.O.S. Serviços de Seguros. **Principais dúvidas sobre o Seguro DPVAT**. Disponível em:
<<http://www.sosdpvat.com/#!faq/clhd>>. Acesso em 03 nov 2015.

[3] Art. 396. O juiz pode ordenar que a parte exiba documento ou coisa que se encontre em seu poder.



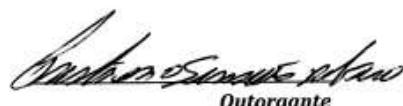
PROCURAÇÃO "ad judicia"

Outorgante: Eu, CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 17/09/1980, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.267.824-28 e RG nº 2299387, residente na Rua Henrique Pacífico, 180, primavera, na cidade de Guarabira-PB, CEP 58200-000, fone (83) 98871-0089

Outorgados: CÁSSIA PETERS LAURITZEN, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente registrada junto a OAB sob o n. 4081/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.120.899/0001-00, neste ato por sua titular Dra. Cássia Peters Lauritzen, brasileira, casada, Advogada inscrita na OAB/PE sob o n. 46.856, endereço eletrônico pericia.peters@gmail.com, sendo essa contratada para elaboração de petições, cálculos e movimentação processual e Dr. JAYRON DENYS GUEDES ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob o nº 23844 com escritório na AV. Dom Pedro II, 80, 1º andar, centro, Guarabira-PB, CEP 58200-000, fone (83) 99913-4031, operadora TIM, e-mail jayrondennys@hotmail.com.

Poderes: Através do presente instrumento particular de mandato, o(a) **Outorgante** nomeia e constitui como seus procuradores os Outorgados, concedendo-lhes os **poderes da cláusula para o foro em geral (ad judicia)** com poderes amplos, gerais e ilimitados, podendo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, defenderem meus interesses, especialmente para proporem **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal. Confere ainda os **poderes especiais** para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, assinar termo de renúncia de valores excedentes à alçada do JEF e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com o disposto no art. 105 da Lei 13.105/2015, podendo substabelecer o presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier. **Não autorizo por este instrumento os advogados à sacarem valores em meu nome.**

Nesta data, em 20/5/2019.



Outorgante



Assinado eletronicamente por: CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN - 27/08/2019 12:01:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1908271201548200000023119409>
Número do documento: 1908271201548200000023119409

Num. 23863746 - Pág. 1

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 17/09/1980, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.267.824-28 e RG nº 2299387, residente na Rua Henrique Pacífico, 180, primavera, na cidade de Guarabira-PB, CEP 58200-000, fone (83) 98871-0089, declaro sob as penas da lei que não possuo condições financeiras de arcar com os encargos processuais sem afetar o meu sustento e o da minha própria família.

Por isso requeiro a Vossa Excelência, a concessão dos benefícios da Gratuidade da Justiça, para o exercício de meus direitos e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados.

Nesta data, em 20/5/2019.



Declarante



Assinado eletronicamente por: CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN - 27/08/2019 12:01:57
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082712015612600000023119413>
Número do documento: 19082712015612600000023119413

Num. 23864050 - Pág. 1

CONTRATO DE HONORÁRIOS

Contratante: Eu, CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO, brasileiro, casado, autônomo, nascido em 17/09/1980, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.267.824-28 e RG nº 2299387, residente na Rua Henrique Pacífico, 180, primavera, na cidade de Guarabira-PB, CEP 58200-000, fone (83) 98871-0089.

Contratados: CÁSSIA PETERS LAURITZEN, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente registrada junto a OAB sob o n° 4081/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.120.899/0001-00, neste ato por sua titular Dra. Cássia Peters Lauritzen, brasileira, casada, Advogada inscrita na OAB/PE sob o n° 46.856, endereço eletrônico pericia.peters@gmail.com, sendo essa contratada para elaboração de petições, cálculos e movimentação processual e Dr. JAYRON DENYS GUEDES ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob o nº 23844 com escritório na AV. Dom Pedro II, 80, 1º andar, centro, Guarabira-PB, CEP 58200-000, fone (83) 99913-4031, operadora TIM, e-mail jayrondennys@hotmail.com.

Serviços Contratados: Os CONTRATADOS obrigam-se a prestar ao CONTRATANTE, nos termos da procuração, o ingresso e acompanhamento de minha demanda até o final do processo.

Honorários Advocaticios: O CONTRATANTE pagará aos CONTRATADOS, somente se ganhar o processo, 30% do valor recebido à título de atrasados, tanto em pagamento judicial como administrativo. O CONTRATANTE concorda que seja destacado o valor dos honorários contratados em nome da sociedade de advogados, em conformidade com o disposto no artigo 85, §15 da Lei 13.105/2015, declarando nesse ato que não adiantou nenhum valor aos advogados a título de honorários, tampouco adiantará no decorrer do processo, por convenção de que os advogados só receberão pelo seu trabalho caso tenham êxito na presente demanda. Fica assim acordado que em caso de desistência da ação (antes ou após a distribuição) o CONTRATANTE deverá pagar ao CONTRATADO, além do percentual equivalente ao trabalho já realizado, o valor de um salário-mínimo nacional a título de multa contratual. Em caso de deferimento do benefício administrativamente no decorrer da ação judicial, bem como em caso de acordo ou pagamento no âmbito administrativo, os honorários contratados serão devidos igualmente aos advogados.

Autorização: O CONTRATANTE autoriza os CONTRATADOS a enviarem correspondências, no endereço informado, com objetivo de manter informado sobre questões relacionadas ao direito e cidadania, sem nenhum custo adicional.

Responsabilidade e Autenticidade: O CONTRATANTE se responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos documentos entregues ao CONTRATADO, bem como pelas informações fornecidas no ato do atendimento e por aquelas que forem prestadas no decorrer da ação judicial. Assim, em 20/5/2019, elegem o Foro da Comarca onde tramitar o pedido e assinam as partes o presente instrumento, extraído em duas vias de igual teor e forma, escritas somente no verso.


ADVOCADO


CONTRATANTE

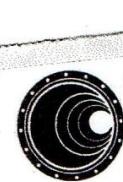
Testemunhas: _____ e _____





Assinado eletronicamente por: CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN - 27/08/2019 12:01:59
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082712015819500000023119415>
 Número do documento: 19082712015819500000023119415

Num. 23864052 - Pág. 1



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Rua Feliciano Cirne, 226 - Jaguaripe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA
INFORME ESTE NÚMERO
MATRÍCULA

22692290

REFERÊNCIA

JAN/2019

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

MARIA CRISTINA DA S SOARES
RUA HENRIQUE PACIFICO, 180 - BELA VISTA GUARABIRA
PB 58200-000

| Inscrição | SMI | Quantidade de Economias | | | Responsável |
|---|--------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------|-------------|
| | | Residencial | Comercial | Industrial | Público |
| 053.013.230.0077.000 | 000 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Hidrômetro | Data de Instalação | Localização | Situação Água | Situação Esgoto | |
| A07A127559 | 14/02/2008 | EXT LACR LIGADO | | | POTENCIAL |
| ANTERIOR ATUAL CONSUMO (HB) NUM DE DIAS PRÓXIMA LEITURA | | | | | |
| 1030 | 1030 | 6 | 30 | | 02/02/2019 |
| HIST. CONS./ANOR. LEIT. | I QUALID. | AQUA-ANEXO 20 PORT. | 05/2017 HS. | | |
| DEZ/2018 | 6 | 30 | PARAMETROS | EXIG. | ANALIS. |
| NOV/2018 | 6 | 30 | TURBIDEZ | 13 | 61 |
| OUT/2018 | 6 | 30 | CLORO | 64 | 64 |
| SET/2018 | 6 | 30 | COL. TERMOT | 0 | 0 |
| AGO/2018 | 6 | 30 | COR | 13 | 66 |
| JUL/2018 | 6 | 30 | COL. TOTAIS | 64 | 71 |
| MÉDIA(M) | 6 | | DADOS REFERENTES A: NOV/2018 | | |

DATA DA IMPRESSÃO: 03/01/2019 HORA DA IMPRESSÃO: 11:03:29

CONSUMO TOTAL(R\$)

DESCRICAÇÃO
ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
CONSUMO DE ÁGUA
ESGOTO

6 HB 37,91

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,51 PIS E CONFINS, LEI 12.741/12
VENCIMENTO: 16/01/2019 Total a Pagar: R\$ 37,91



CONDICÃO DE LEITURA: REALIZADA
CONDICÃO DO FATURAMENTO: MÉDIA DO HIDRÔMETRO TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:

AVISO A CAGEPA, EM ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL N° 8.767 DE 15/04/2009, COMUNICA QUE REALIZARA AUDIENCIA PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE DAR CONHECIMENTO E FUNDAMENTAR PROPOSTA DE REAJUSTE TARIFÁRIO.
LOCAL: AUDITÓRIO DA CINEP NA AV. FELICIANO CIRNE, N 50 - JAGUARI BE - NO DIA 18/01/2019 AS 14:00H.

| MATRÍCULA | REFERÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|-----------|------------|------------|---------------|
| 22692290 | JAN/2019 | 16/01/2019 | R\$ 37,91 |

82630000000 5 37910010053 4 02269229001 2 01201960003 5





BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 001/2019
Ocorrência nº. 194/2019

Aos VINTE E OITO dias do mês de MAIO de DOIS MIL E DEZENOVE, nesta cidade de GUARABIRA/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr(a). Delegado(a) de Polícia Civil, **ELIANE MEDEIROS DE SANTANA**, comigo, escrivã(o) do seu cargo, aí, por volta 09h:30 min, compareceu a PESSOA a seguir qualificada:

CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO conhecido(a) por "GINO", nacionalidade: BRASILEIRA, estado civil: CASADO, profissão: VENDEDOR, filho(a) de JOÃO GALDINO RIBEIRO SEGUNDO e MARIA SIMÕES FERREIRA, natural de GUARABIRA-PB, nascido(a) em 10-09-1980(38 anos de idade), do sexo MASCULINO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HENRIQUE PACIFICO, 180 - BAIRRO PRIMAVERA - GUARABIRA-PB, tendo como ponto de referência: PRÓXIMA A PADARIA PONTO DO PÃO - FONE: 083 - 3271 - 5460.

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) Natureza do fato:** ACIDENTE AUTOMOBILISTICO;
- 2) Data do fato:** QUINTA-FEIRA DIA 31/05/2018;
- 3) Horário do fato:** APROXIMADAMENTE ÀS 19H30MIN;
- 4) Local do fato:** RODOVIA PB-085 - SITIO NICA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB

5) Breve resumo do fato:

que, o noticiante afirma que na data fatídica seguia sozinho pilotando sua motocicleta da marca **HONDA/NXR 150 BROS ES, ANO 2013, MODELO 2014, COR VERMELHA, PLACA NQD-5241/PB, CHASSI Nº9C2KD0550ER209524, CÓDIGO RENAN VAN 0100020219-1**; que, devido a chuva e também ao fato de que em sentido contrário surgiu um veículo com faróis em luz de alta intensidade, o noticiante alega que perdeu o controle da motocicleta colidindo com o muro de uma residência as margens da rodovia; que, decorrente do acidente foi inicialmente encaminhado para o HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA-PB de onde foi imediatamente transferido para o HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA na capital João Pessoa-PB; que, atendeu a ocorrência membros do 3º BATALHÃO DE BOMBEIRO da cidade de Guarabira/PB, BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO com sede na cidade de Guarabira-PB; que, em face dos ferimentos sofridos foi submetido ao LAUDO TRAUMATOLÓGICO Nº03.02.06.112018.25617 realizado pelo NPC - NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTIFICA DE GUARABIRA-PB; que, são testemunhas da ocorrência em questão as pessoas de: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, conhecido por "BEL MONTADOR DE MÓVEIS", residente por trás do Cemitério Novo da cidade de Guarabira/PB e BENEDITO CARDOSO DA SILVA, conhecido por "BENEDITO", residente na Rua Francisco Gila, em frente a Padaria Ponto do Pão - Bairro Primavera - Guarabira/PB; que, decorrente desse acidente automobilístico o diagnóstico médico foi: "**DISJUNÇÃO DE SÍFISE PÚBLICA E TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FIXAÇÃO EXTERNA DA BACIA**"; que, consubstanciando a presente ocorrência o noticiante apresenta para que seja anexado as seguintes xerocópias dos expedientes: **CARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DO NOTICIANTE, IDENTIDADE CIVIL DAS TESTEMUNHAS APRESENTADAS, LAUDO TRAUMATOLÓGICO Nº03.02.06.112018.25617, LAUDO MÉDICO SUBSCRITO PELO DR. LUCIANO JOSÉ LIRA MENDES - CRM 4290 - HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, DATADO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018, FIXA DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA/PB DATADO DE 31/05/2018, ÀS 21H:39MIN, CERTIFICADO DE**

Assinatura de Cristiano Simões Ribeiro



GOVERNO DA PARAÍBA



REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO REFERENTE A MOTOCICLETA DE PLACA NQD-5241/PB, LAUDO MÉDICO COM REGISTRO DE ALTA EM 17/06/18 ORIGINÁRIO DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, SUBSCRITO PELO MÉDICO DR. EWERTON NORONHA TEIXEIRA – CRM 2516/PB, BOT – BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO E RESPECTIVO CROQUI Nº53/2018 ORIGINÁRIO DO BATALHÃO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO DA CIDADE DE GUARABIRA/PB. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÕES DA UNIDADE POLICIAL:

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitei.

Cristiano Simões Ribeiro
CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO conhecido(a) por "GINO",
NOTICIANTE

Pedro de Alcântara Ferreira Lopes
PEDRO DE ALCÂNTARA FERREIRA LOPES – Agente de Investigação
Matrícula nº 135.776-0



Ofício Nº 346/2018

Guarabira, 14 de novembro de 2018

**A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Chefe do(a) Núcleo de Medicina Legal
IPC/PB - GUARABIRA**

Assunto: Requisição de EXAME DE LESÃO CORPORAL

Senhor(a) Chefe,

Requisito a realização de **EXAME DE LESÃO CORPORAL**, na pessoa abaixo qualificada, devendo o LAUDO ser encaminhado no prazo legal de 10 dias (CPP, art. 160, p. único):

CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO, conhecido(a) por , Identidade nº 2299387-SSP/PB, CPF nº **032.267.824-28**, nacionalidade brasileira, estado civil: casado, profissão: comerciante, filho(a) de João Galdino Ribeiro e Maria Simões Ferreira, natural de Guarabira/PB nascido(a) em 10/09/1980 (37 anos de idade), sexo masculino, residente e domiciliado(a) na(a) Rua Henrique Pacífico, nº 180, Primavera, Guarabira/PB, tendo como ponto de referência: , na cidade de , fone(s) para contato: .

Informo, ainda, os seguintes dados a respeito da ocorrência:

Vítima de acidente automobilístico no dia 31/05/2018, por volta das 20h40min, na Rodovia 073, imediações do sítio Nica, zona rural de Sertãozinho/PB, socorrido para o Hospital de Traumas da Capital foi constatado ruptura traumática da síntese pública e múltiplas de ossos metacarpianos (conforme cópia da documentação médica em anexo)

O Laudo deverá ser encaminhado à Delegacia de Sertãozinho/PB.

Atenciosamente,

HUGO PEREIRA LUCENA
Delegado(a) de Polícia Civil
Mat. 168.489-2

Protocolo_049641111AMILTO_SMPBQD



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC
NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DE GUARABIRA - NPC-GB
SECÃO DE MEDICINA LEGAL



LAUDO TRAUMATOLÓGICO

Nº03.02.06.112018.25617

Data do exame: 14/11/2018

Hora do exame: 10h34min

ÓRGÃO REQUISITANTE: 2º DISTRITAL- DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARABIRA/PB;
OFÍCIO Nº: 346/2018; AUTORIDADE SOLICITANTE: DELEGADO HUGO PEREIRA
LUCENA

NOME: CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO; CPF 032.267.824-28, 37 ANOS, FILHO DE
MARIA SIMÕES FERREIRA.

HISTÓRICO: A VÍTIMA INFORMA QUE SOFREU ACIDENTE MOTOCICLÍSTICO EM 21/05/18.

Descrição: O PERICIADO APRESENTA AS LESÕES: 1. CICATRIZ HIPERCRÔMICA, ERITEMATOSA, HIPOTRÓFICA, LINEAR, EM REGIÃO SUPRAPÚBICA, MEDINDO 13 CENTÍMETROS; 2. QUATRO CICATRIZES HIPERCRÔMICAS, ATRÓFICAS, CIRCULARES QUE MEDEM 1 CENTÍMETRO EM REGIÕES INGUINAIS LATERAIS, SENDO DUAS DE CADA LADO; 3. CICATRIZ HIPERCRÔMICA, HIPOTRÓFICA, ENEGRECIDA EM REGIÃO LATERAL DE COXA ESQUERDA, MEDINDO 3X2 CENTÍMETROS; 4. CICATRIZ NORMOCRÔMICA, NORMOTRÓFICA EM REGIÃO MEDIAL DE COXA DIREITA, CONTORNOS IRREGULARES.

PÁG 1 DE 2

Lando N°03 02 06 112018 25617



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO E

28

ICAGÃO

Autentico a Presa

四〇九

18. Emtest

Bastidores Sameridea

SELO DIGITAL: AHS50120- 5N3X

[Consulte autenticidade em](#)

<http://www.ebookdigital.tinhs.com>



TROUXE RELATÓRIO DE CIRURGIA DO HOSPITAL DE TRAUMA DE JOÃO PESSOA COM DIAGNÓSTICO DE DISJUNÇÃO DE SÍFISE PÚBLICA E TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FIXAÇÃO EXTERNA DA BACIA, EMITIDO POR DR. DANIEL CONSERVA ARRUDA, CRM 11134, EM 01/06/18.

QUESITOS:

- 1º - Há ferimento ou ofensa física? SIM
- 2º - Qual o meio que o ocasionou? AÇÃO CONTUNDENTE.
- 3º - Houve perigo de vida? SIM, DEVIDO DISJUNÇÃO DE SÍFISE PÚBLICA.
- 4º - Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? SIM, DEBILIDADE LEVE, 25% (VINTE E CINCO PORCENTO), DAS FUNÇÕES DO QUADRIL.
- 5º - Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias? SIM, FICOU INTERNADO POR 45 DIAS.
- 6º - Provocou aceleração de parto? PREJUDICADO.
- 7º - Resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função? NÃO
- 8º - Originou incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável? NÃO.
- 9º - Resultou deformidade permanente? NÃO
- 10º - Provocou aborto? PREJUDICADO.

Dr. Fagner Barroso Martins Dantas
Perito Oficial Médico-Legal
Mat:168.230-0 CRM-PB 6236

PÁG 2 DE 2

Laudo Nº03.02.06.112018.25617



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO E
REGISTRO DE IMÓVEIS
Autenticação
Autentico a Presente Fotocópia uma vez que confere com original da fl. 48- Pirpirituba-PB
29/11/2018. Em testemunha
Hanna
Maria Verônica Pontes de Souza (Expediente Encarregada)
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO do tipo Normal C -
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Endereços: R\$ 2,37 - FEP: R\$ 0,47 - FAPER: R\$ 0,28 ISS: R\$ 0,11

SELO DIGITAL: AH550121 - NG7L
Consulte autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>





Ofício Nº 346/2018

Guarabira, 14 de novembro de 2018

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Chefe do(a) Núcleo de Medicina Legal
IPC/PB - GUARABIRA

Assunto: Requisição de EXAME DE LESÃO CORPORAL

Senhor(a) Chefe,

Requisito a realização de **EXAME DE LESÃO CORPORAL**, na pessoa abaixo qualificada, devendo o LAUDO ser encaminhado no prazo legal de 10 dias (CPP, art. 160, p. único):

CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO, conhecido(a) por , Identidade nº 2299387-SSP/PB, CPF nº **032.267.824-28**, nacionalidade brasileira, estado civil: casado, profissão: comerciante, filho(a) de João Galdino Ribeiro e Maria Simões Ferreira, natural de Guarabira/PB nascido(a) em 10/09/1980 (37 anos de idade), sexo masculino, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Henrique Pacífico, nº 180, Primavera, Guarabira/PB, tendo como ponto de referência: , na cidade de , fone(s) para contato: .

Informo, ainda, os seguintes dados a respeito da ocorrência:

Vítima de acidente automobilístico no dia 31/05/2018, por volta das 20h40min, na Rodovia 073, imediações do sítio Nica, zona rural de Sertãozinho/PB, socorrido para o Hospital de Traumas da Capital foi constatado ruptura traumática da síntese pública e múltiplas de ossos metacarpianos (conforme cópia da documentação médica em anexo)

O Laudo deverá ser encaminhado à Delegacia de Sertãozinho/PB.

Atenciosamente,

HUGO PEREIRA LUCENA
Delegado(a) de Polícia Civil
Mat. 168.489-2

RECEBI EM 14/11/2018

MAT.: 1588933

Hugo_Pereira_Lucena_09000000000000000000000000000000

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I /CPR-II)
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT

| DADOS DO ACIDENTE | | | | | | | |
|---|--|---|---|--------------------------------------|--|---------------------|------------------------------|
| NP BOAT 53/2018 | Responsável pelo Levantamento do Acidente: CENILDO | | | | Posto/Graduação: 3º SARGENTO | | |
| Lugar, Avenida, Cruzamento, Rodovia, KM, Trecho da Rodovia: RODOVIA PB 085 | | Hora: 21:00 | Bairro: SITIO NICA | | Município: BELÉM | UF: PB | |
| Data/Ocorrência 31/05/2018 | Dia da Semana QUINTA | C/S Vítima (QT) SIM 01 | Natureza do Acidente QUEDA/CHOQUE | Tipo de pavimento ASFALTO | Condições/Via SECA | Tempo BOM | |
| Involvidos no acidente (Quantidade) 01 MOTOCICLETA | | Controle do tráfego no local SEM CONTROLE | | | | | |
| CONDUTOR 01 | | | | | | | |
| Nome CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO | | Sexo MASCULINO | Nascimento 10/09/1980 | | RG 2299387 | | |
| Endereço RUA HENRIQUE PACÍFICO Nº 180, BAIRRO PRIMAVERA, GUARABIRA - PB | | | | | | | |
| 1ª Habilitação XXXXXX | Categoria AB | Registro CNH N. ^a 03372392528 | U.F. PB | Ex.méd./Dia SIM | Data Vencimento 10/01/2019 | Usava cinto | Usava Capacete SIM |
| Exame de Embriaguez Alcoólica NÃO | | Destino do Condutor HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA - PB | | | | | |
| VEÍCULO 01 | | | | | | | |
| Marca HONDA BROS ES | Espécie PAS/MOTOCICLETA | Placa NQD 5241 | Categoria PARTICULAR | Município GUARABIRA | U.F. PB | | |
| Nome do Proprietário CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO | | | | | | | |
| Seguradora DPVAT | Bilhete N. ^a 012506240499 | Renavan N. ^a 01000202191 | | Data da Emissão 23/03/2016 | | | |
| Defeitos | | | | | | | |
| VERSAO DO CONDUTOR 01 | | | | | | | |
| Condutor foi socorrido para o Hospital, por esse motivo não foi possível colher a versão do mesmo. | | | | | | | |
| CONDUTOR 02 | | | | | | | |
| Nome | | Sexo | Nascimento | | RG | | |
| Endereço | | | | | | | |
| 1ª Habilitação | Categoria | Registro CNH N. ^a | U.F. | Ex.méd./Dia | Data Vencimento | Usava cinto | Usava Capacete |
| Exame de Embriaguez Alcoólica | | Destino do Condutor | | | | | |
| VEÍCULO 02 | | | | | | | |
| Marca | Espécie | Placa | Categoria | Município | U.F. | | |
| Nome do Proprietário | | | | | | | |
| Seguradora | Bilhete N. ^a | Renavan N. ^a | | Data da Emissão | | | |
| Defeitos | | | | | | | |
| VERSAO DO CONDUTOR 02 | | | | | | | |
| <small>POLICIA MILITAR DA PARAÍBA 2º CPTTRAN - BTPTRAN Esta cópia é NEL reprodução da original Em: 24/07/2018 Assinatura: NEL Assinatura: NEL</small> | | | | | | | |



| CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT N° 53/2018 | | | | | | |
|--|---------------------|------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------|
| CONDUTOR 03 | | | | | | |
| Nome | | Sexo | | Nascimento | | RG |
| Endereço | | | | | | |
| 1ª Habilitação | Categoria | Registro CNH N.º | U.F. | Ex.méd./Dia | Data Vencimento | Usava cinto |
| Exame de Embriaguez Alcoólica | Destino do Condutor | | | | | |
| VEÍCULO 03 | | | | | | |
| Marca | Espécie | Placa | Categoria | Município | | U.F. |
| Nome do Proprietário | | | | | | |
| Seguradora | Bilhete Nº | Renavan Nº | Data da Emissão | | | |
| Defeitos | | | | | | |
| VERSAO DO CONDUTOR 03 | | | | | | |
| | | | | | | |

| CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT N° 53/2018 | | | | | | |
|--|--|-----------------------|-------------------------------------|-------------|------------|--|
| VITIMA 01 | | | | | | |
| Nome | CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO | Sexo | MASCULINO | Nascimento | 10/09/1980 | |
| Endereço | RUA HENRIQUE PACÍFICO N° 180, BAIRRO PRIMAVERA, GUARABIRA - PB | Viajava no Veículo Nº | 01 | Usava Cinto | | |
| Ferimentos | | | | | | |
| Condição da Vítima | CONDUTOR | Conduzida Para | HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA - PB | | | |
| VITIMA 02 | | | | | | |
| Nome | | Sexo | | Nascimento | | |
| Endereço | | Viajava no Veículo Nº | | Usava Cinto | | |
| Ferimentos | | | | | | |
| Condição da Vítima | | Conduzida Para | | | | |
| VITIMA 03 | | | | | | |
| Nome | | Sexo | | Nascimento | | |
| Endereço | | Viajava no Veículo Nº | | Usava Cinto | | |
| Ferimentos | | | | | | |
| Condição da Vítima | | Conduzida Para | | | | |
| TESTEMUNHA 01 | | | | | | |
| Nome | | Sexo | | Nascimento | | |
| Endereço | | Identidade | Orgão Emissor | U. F. | | |
| CPF | | | | | | |



3º Batalhão de Bombeiro Militar
Pelotão de Atendimento Pré- Hospitalar

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

| Relatório de Atendimento Pré-Hospitalar | | | | | | | | | |
|--|---|---|----------------------|--|--|------|------------------|-----|-----|
| Data: 31/05/2018 | | Ocorrência N° 02 | VTR: AR-35 | Ponto Base: | | | | | |
| Hora do aviso: 20:40 | | Hora de saída: 20:40 | Hora no local: 20:55 | Hora no hospital: 21:25 | | | | | |
| ITR de apoio: | | | | | | | | | |
| Local da ocorrência | | | | | | | | | |
| Endereço: Rodovia PB 073 N° | | | | | | | | | |
| Complemento: Bairro: Sítio Nica | | | | | | | | | |
| Ponto de referência: Cidade: Extremo | | | | | | | | | |
| Dados da vítima | | | | | | | | | |
| Nome: Cecília Soárez Ribeiro | | | Idade: 37 | | Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | | | | |
| Raça: <input type="checkbox"/> Negra <input checked="" type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Branca | | Cor: <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarelo | | | | | | | |
| Endereço: Rua Henrique Pacheco, N° 180 Telefone: | | | | | | | | | |
| Bairro: Primavera Cidade: Guarabira | | | | | | | | | |
| Tipo de ocorrência | | | | | | | | | |
| Colisão: | <input checked="" type="checkbox"/> | | | Vítima de queda: _____ metros | | | | | |
| Ferimento por arma de fogo | <input checked="" type="checkbox"/> Queda de moto | | | Afogamento | | | | | |
| Ferimento por arma branca | <input type="checkbox"/> Atropelamento | | | Urgência Cardíaca | | | | | |
| Agressão física | <input type="checkbox"/> Queda de Bicicleta | | | Urgência Respiratória | | | | | |
| Capotamento | <input type="checkbox"/> Choque elétrico | | | Urgência Obstétrica | | | | | |
| Desmoronamento/Desabamento/Soterramento | <input type="checkbox"/> Queda de Árvore | | | Urgência Psiquiátrica | | | | | |
| Intoxicação: Agente: | <input type="checkbox"/> Álcool | | | Alagamento | | | | | |
| Queimadura: Agente: | <input type="checkbox"/> Fogo | | | QTA () COCB () Outros | | | | | |
| Queimadura: Agente: | Grau(s): _____ | | | Superfície Corporal Quemada (regra da palma da mão): _____ | | | | | |
| Transporte: Origem: | Destino: | | Outros: | | | | | | |
| Condições de segurança | | | | | | | | | |
| Ativação do air bag: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não | <input type="checkbox"/> Em automóvel | | | Condutor | | | | | |
| Usava capacete: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não | <input type="checkbox"/> Em motocicleta | | | Passageiro dianteiro | | | | | |
| Usava cinto: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não | <input type="checkbox"/> Em bicicleta | | | Passageiro traseiro | | | | | |
| Em faixa de pedestre: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não | <input type="checkbox"/> Pedestre | | | Garupa/carona | | | | | |
| Outros: | Outros: | | | Outros: | | | | | |
| Localização das lesões | | | | | | | | | |
| 01. Abraço | | | | Exame da vítima | | | | | |
| 02. Amputação | | | | A - Vias aéreas | | | | | |
| 03. Avulsão | | | | <input checked="" type="checkbox"/> Permeáveis <input type="checkbox"/> Não Permeáveis | Eupnéia | | | | |
| 04. Contusão | | | | <input type="checkbox"/> Vômito | <input type="checkbox"/> Apneia | | | | |
| 05. Empalamento | | | | <input type="checkbox"/> Sangue | <input type="checkbox"/> Dispnéia | | | | |
| 06. Encravamento | | | | <input type="checkbox"/> Secréção | <input type="checkbox"/> Bradipnéia | | | | |
| 07. Esmagamento | | | | <input type="checkbox"/> Queda da língua | <input type="checkbox"/> Taquipnéia | | | | |
| 08. FAB | | | | <input type="checkbox"/> Corpo estranho | <input type="checkbox"/> Ruidosa | | | | |
| 09. FAF | | | | <input type="checkbox"/> Outros | | | | | |
| 10. Fratura aberta | | | | B - Ventilação | | | | | |
| 11. Fratura fechada | | | | <input checked="" type="checkbox"/> Permeável <input type="checkbox"/> Não Permeável | Eupnéia | | | | |
| 12. Laceração | | | | <input type="checkbox"/> Vômito | <input type="checkbox"/> Apneia | | | | |
| 13. Luxação | | | | <input type="checkbox"/> Sangue | <input type="checkbox"/> Dispnéia | | | | |
| 14. Paralisia | | | | <input type="checkbox"/> Secréção | <input type="checkbox"/> Bradipnéia | | | | |
| 15. Queimadura | | | | <input type="checkbox"/> Queda da língua | <input type="checkbox"/> Taquipnéia | | | | |
| 16. Outros: <i>Doenças de Síndrome Preditiva</i> | | | | <input type="checkbox"/> Corpo estranho | <input type="checkbox"/> Ruidosa | | | | |
| Escala de Coma de Glasgow | | | | | | | | | |
| Abertura ocular | | | | C - Circulação | | | | | |
| Melhor resposta verbal | | | | P脉搏 | Pele | | | | |
| Melhor resposta motora | | | | <input checked="" type="checkbox"/> Pulso radial <input type="checkbox"/> Normal | <input type="checkbox"/> Cyanótica | | | | |
| Total | | | | <input type="checkbox"/> Pulso braquial <input type="checkbox"/> Fria | <input type="checkbox"/> Ictérica | | | | |
| | | | | <input type="checkbox"/> Pulso carotídeo <input type="checkbox"/> Quente | <input type="checkbox"/> Pálida | | | | |
| | | | | <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aumentado | <input type="checkbox"/> Sudorese | | | | |
| | | | | <input type="checkbox"/> Diminuído <input type="checkbox"/> Diminuído | <input type="checkbox"/> Perfusão Capilar | | | | |
| | | | | <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Ausente | <input type="checkbox"/> > 2 segundos | | | | |
| | | | | D - Neurológico | | | | | |
| | | | | <input type="checkbox"/> Isocoria <input type="checkbox"/> Anisocoria | <input type="checkbox"/> Otorragia | | | | |
| | | | | <input type="checkbox"/> Midriase <input type="checkbox"/> Foto reagente | <input type="checkbox"/> Rinorragia | | | | |
| | | | | <input type="checkbox"/> Mioses <input type="checkbox"/> Não fotoreagente | <input type="checkbox"/> Convulsões | | | | |
| Sinais vitais | | | | | | | | | |
| Início | PA | X | mmHg/FC | bpm | FR | irpm | SPO ₂ | % T | % C |
| Final | PA | X | mmHg/FC | bpm | FR | irpm | SPO ₂ | % T | % C |

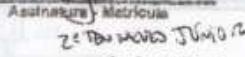
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
3º BATALHÃO DE FOGOBRASIL - PB

3. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INICIAIS

ESTRATEGIA DE MARKETING DE SAA
PÁGINA 12 / 20

卷之三

~~Henry~~ - Metricalia
ZEPHYRUS JUNIOR



Assinado eletronicamente por: CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN - 27/08/2019 12:02:02
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082712020106000000023119418>
Número do documento: 19082712020106000000023119418

Núm. 23864055 - Pág. 7

| | |
|---|--|
| rgia: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não al? | Usa medicamentos: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não Qual? |
| inga conhecida: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não al? | Ingeriu alimentos: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não Qual? |

Relatório

No chegou ao local encontramos o senhor Christiano Antônio Ribeiro de 37 anos, vítima de queda de moto, em decíduo dorsal, consciente e sentindo fortes dores na região do abdômen que cederam. A vítima foi imobilizada e transportada até o Hospital Regional de Juazeiro. Exames de raios X comprovaram que o paciente teve a fratura uma diafragma da Sínfise Pélvica devido a trauma sofrido pelo mesmo.

Procedimentos efetuados

| | | | |
|----------------------|--|---|---|
| Desencarceramento | <input type="checkbox"/> Ventilação de resgate | <input type="checkbox"/> Rolamento 90° | <input type="checkbox"/> Oxigenoterapia |
| Introdução com KED | <input type="checkbox"/> Desobstrução de VAS | <input type="checkbox"/> Rolamento 180° | <input type="checkbox"/> Reposição volêmica |
| Curativo compressivo | <input type="checkbox"/> Aspiração de VAS | <input type="checkbox"/> Exposição da vítima | <input type="checkbox"/> RCP |
| Curativo exclusivo | <input type="checkbox"/> Estabilização da cervical | <input type="checkbox"/> Imobilização de MMS | <input type="checkbox"/> Desfibrilação |
| Curativo de 3 pontos | <input type="checkbox"/> Retirada rápida | <input type="checkbox"/> Imobilização de MMII | <input type="checkbox"/> Auxílio ao parto |
| Elevação cavaleiro | <input type="checkbox"/> Retirada de capacete | <input type="checkbox"/> Controle de hipotermia | <input type="checkbox"/> Prevenção/orientação |

Doutros

Recepção de pertences

Termo de recusa

Eu, _____, portador(a) do RG ou CPF N.º _____, declaro para todos os fins que recusei ser atendido pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, através da viatura: _____ assumindo desta forma, total responsabilidade quanto ao agravamento do meu quadro clínico.

Guarabira - PB, _____ de _____ de 20 ____.

VÍTIMA OU RESPONSÁVEL

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Destino da vítima

Receptor (ass. e carimbo):

Materiais e equipamentos

| QTD | MATERIAL | QTD | EQUIPAMENTO |
|-----|--------------------------------|-----|---|
| 02 | Luva de procedimentos | 01 | Colar cervical |
| | Luva estéril N° | | Máscara de O ₂ c/ reserv.: () adulto () infantil |
| | Máscara de proteção | | Cânula orofaringea N° |
| | Sonda de aspiração traqueal N° | | Ambu: () adulto () infantil () neo |
| | Extensor de O ₂ | | DEA |
| | Catéter nasal | | Oxímetro de pulso |
| | Gaze | | Tala moldável tamanho () G () M () P () PP |
| | Compressa | 01 | Prancha |
| 03 | Atadura 15 cm | 01 | Estabilizador lateral de cabeça |
| | SF 0,9% | 01 | Tirante aranha |
| | SRL | 01 | KED: () adulto () infantil () NEO |
| | Manta aluminizada | | KIT Desastre |
| | Protetor para queimados | | Colchão a vácuo |
| 01 | Lençol descartável | | Desencarcerador |
| | KIT parto | | Tracionador de fêmur |
| | LGE | | Outros: |
| | Água | | |

Controle de materiais e equipamentos

| MATERIAL | MOTIVO | LIBERAÇÃO |
|----------|--------|-----------|
| | | h min |
| | | h min |
| | | h min |

Componentes da Guarnição

| Guarnição | Posto | Matrícula | Nome de guerra |
|--------------|--------|-----------|----------------|
| Chefe | 1º SGT | 521.450 | GLAVIO |
| Socorrista 1 | 1º SGT | 521.450 | GLAVIO |
| Socorrista 2 | | | |
| Condutor | 3º SGT | 518.965 | Provavel |

Janeiro P. Bezerra de Souza
Socorrista

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

3º BATALHÃO DE GUERRA CSU

ESTADO DA PARAÍBA - FONTE: SOCORRISTAS DE GUERRA

2º TURMA - 2019 - MATRÍCULAS: 521.450 - 518.965

2º TURMA - 2019 - MATRÍCULAS: 521.450 - 518.965

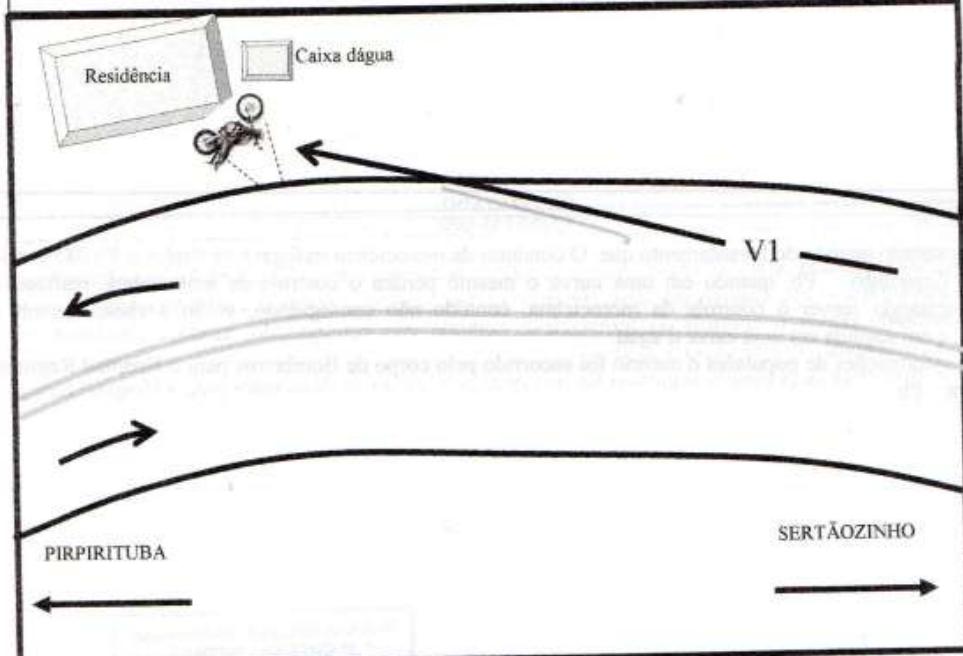

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
 COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)
 BATALHÃO DE POLICIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
 BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT

CROQUI DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO N° 53/2018

AMARRAÇÕES

VIA "A" - RODOVIA PB 085. LARGURA: 7,70 metros

PR (Ponto de Referência) 'Sítio Nica'
 PA (Ponto de Amarração) Margem da Via: _____
 V1 (Veículo 01) Eixos Diantero 1,70 e Traseiro 2,40 metros para (PA)
 Frenagem: 10,40



DESENHO ILUSTRATIVO NÃO OBEDIENCE ESCALA.

A V A R I A S

POLICIA MILITAR DA PARAÍBA
 2º CPTRAN - BPTRAN
 Esta cópia é falso
 reprodução da original
 Em: 24/07/2018
 C. C. M.

V1



SGT. CENILDO PM
Responsável pelo Levantamento



Assinado eletronicamente por: CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN - 27/08/2019 12:02:02
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082712020106000000023119418>
 Número do documento: 19082712020106000000023119418

Num. 23864055 - Pág. 9

VERSÃO DA TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

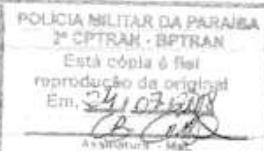
| | | | |
|--------|------------|---------------|------------|
| me | | Sexo | Nascimento |
| dereço | | | |
| F | Identidade | Órgão Emissor | U. F |

VERSÃO DA TESTEMUNHA 02

CONSTATADO

Constatado quando do levantamento que: O condutor da motocicleta trafegava na Rodovia Pb 085 sentido a sudeste de Pirpirituba - Pb, quando em uma curva o mesmo perdeu o controle da motocicleta, realizou uma manobra tentando reaver o controle da motocicleta, contudo não conseguindo, vindo a chocar-se em uma árvore, e em seguida em uma caixa d'água. Segundo informações de populares o mesmo foi socorrido pelo corpo de Bombeiros para o Hospital Regional de Marabá - Pb.

Marabá - PB, 06/06/2018



3º SGT CENILDO Responsável pelo Levantamento





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

INTERNO, S/N -
CNPJ: 454546 - Tel.:



GOVERNO
DA PARAÍBA

Impresso por: MERCIA
SIMONE SILVA FERREIRA
Em: 15/06/2018 12:25:31

| | | | |
|---------------------------------|------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Paciente | Boletim de Atendimento | Data/Hora Entrada | Em: |
| CRISTIANO SIMOES RIBEIRO | 1085482 | 01/06/2018 04:32:41 | 15/06/2018 12:25:31 |
| Data de nascimento | Sexo | CNS | Prontuário |
| 10/09/1980 | Masculino | 701208020478310 | 109064 |
| Tempo de Internação | Convênio | | Plantão |
| | SUS | | DIURNO |

DIAGNÓSTICO ENFERMAGEM (MERCE SIMONE SILVA FERREIRA - 15/06/2018 12:25:19)

ATIVIDADE FÍSICA

DIAGNÓSTICO: ATIVIDADE FÍSICA PREJUDICADA, MOBILIDADE NO LEITO PREJUDICADA

Seção: POSTO IA - ENF 2 Leito: 0004 - CLINICA MÉDICA
Pessoal responsável pela informação: MERCIA SIMONE SILVA FERREIRA

Número Catálogo: 56902

<http://172.16.0.6:8080/cvbl/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=399839&dataInicial=15/06/2018%2012:25:19&dataFinal=15>



Assinado eletronicamente por: CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN - 27/08/2019 12:02:03
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=190827120201740000023119419>
Número do documento: 190827120201740000023119419

Num. 23864056 - Pág. 1



Cruz Vermelha Brasileira



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

Documento de Alta

| | | | |
|---|---------------------------|---|---|
| Nome: CRISTIANO SIMOES RIBEIRO | | | Número Prontuário: 109064 |
| Data de 10/09/1980 | Sexo: Masculino | Data de Internação: 01/06/2018 14:08:21 | Data de Alta: 27/06/2018 06:09:57 |
| Motivo da alta: ALTA MEDICA | | | |
| Conduta: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DISJUNÇÃO DA SÍNFESE PÚBLICA | | | |
| Resumo da Internação: EVOLUI BEM NO PÓS OPERATÓRIO COM FO LIMPA, RECEBENDO ALTA MÉDICA EM BOAS CONDIÇÕES CLÍNICA. | | | |
| Resultado de Exames: OK | | | |
| Tratamento: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DISJUNÇÃO DA SÍNFESE PÚBLICA | | | |
| Diagnóstico: S32.8 - Fratura de outras partes da coluna lombossacra e da pelve e de partes não especificadas | | | |
| Recomendações: PACIENTE OPERADO PELO DR UMBERTO JANSEN. MARCAR RETORNO EM 15 DIAS NO HTOP | | | |

Data: 27/06/2018

Heijer Romerio Liberalino
Médico Ortopedista Traumatologista
HEIJER ROMERO LIBERALINO
CRM: 5050 - PB



Assinado eletronicamente por: CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN - 27/08/2019 12:02:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082712020217400000023119419>
Número do documento: 19082712020217400000023119419

Num. 23864056 - Pág. 2



Vermelha Brasileira

12225

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Hélio Lucena

AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1085482



| Identificação do paciente | | | |
|--|---|----------------------------|---|
| ID 1293782 | Nome CRISTIANO SIMOES RIBEIRO | | Sexo Masculino |
| Data de nascimento 10/09/1980 | Idade 37 anos 8 meses 22 dias | Estado civil | Religião |
| Mãe MARIA SIMOES FERREIRA | Pai JOAO GALDINO RIBEIRO SEGUNDO | | |
| Escolaridade | Responsável (Parentesco) MARIA CRISTINA - ESPOSO(A) | | |
| DDD Móvel 83 | Fone Móvel 988710089 | DDD Fixo | Fone Fixo |
| Tipo documento RG (IDENTIDADE) | Número documento 2299387 | Nº Cns 701268020478316 | |
| Local de procedência GUARABIRA | Tipo MUNICÍPIO | | |
| | UF PB | | |
| | CBO/R | | |
| Endereço | | | |
| CEP 58200000 | Município de residência GUARABIRA | UF PB | Logradouro HENRIQUE PACIFICO |
| Número 180 | Complemento | Bairro PRIMAVERA | |
| Admissão | | | |
| Data e Hora 01/06/2018 04:32:41 | Número da pulseira 1000005170868 | Convênio SUS | |
| Especialidade CIRURGIA GERAL | Clínica | | |
| Classificação de risco | Origem do paciente OUTRA UNIDADE DE SAUDE | | |
| Caráter de atendimento | Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA | | |
| | Detalhe do acidente QUEDA / OUTROS | | |
| Indicadores e Transporte | | | |
| Caso policial Não | Plano de saúde Não | Vôo de ambulância Não | Trauma Não |
| c de transporte AMBULANCIA | Quem transportou | | |
| Sinais Vitais | | | |
| PA X mmHg | P脉 | Temperatura | |
| Exames complementares | | | |
| Raio X [] | Sangue [] | Urina [] | TC [] Liquor [] ECG [] Ultrasonografia [] |
| Dados clínicos PS DA 40, PACIENTE ADMITIDO NA SETOR, ACIDENTE DE MOTO, SONOLENTO, H.V. IN C/OSO, CORRELAÇÃO DIRETADA, SOLICITADO EXAMES DE SANGUE, ENCAUCHADO DE MECAS E O C.O., SI INSGICODAONC/00, C/ VADAO R. V. GOMES, C/ VADAO R. V. GOMES, Estafetário Cognitivo PB.476708. | | | |
| Diagnóstico | CID | | |
| Atendido por AYLA NICOLLE FERNANDES GOMES | Tempo 35seg | | |

[Imprimir](#)

AV. ORESTES LISBOA, 39 - PEDRO GONDIM
CNE\$ 445395 - Tel.: 8332165700GOVERNO
DA PARAÍBAImpresso por: JOAO
HENRIQUE ARRUDA
RAMALHO
Em: 14/06/2018 09:37:05

| Paciente | Boleto de Atendimento | Data/Hora Entrada | Data/Hora Saída |
|---|-----------------------|----------------------------|------------------------------|
| CRISTIANO SIMOES RIBEIRO | 1085482 | 01/06/2018 04:32:41 | |
| Data de nascimento 10/09/1980 | Idade 37 | Sexo Masculino | Prontuário: 109064 |
| Tempo de Internação | | Comenda SUS | Plantão DIURNO |

EVOLUÇÃO MEDICA (JOAO HENRIQUE ARRUDA RAMALHO - 14/06/2018 09:33:56)

EVOLUÇÃO

PROCEDIMENTO:

Descrição da evolução:

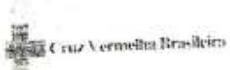
LESÃO DE SÍNFISE PÚBLICA
2º DPO - RETIRADA DO FIXADOR EXTERNO
ESTÁVEL E SEM QUEIXAS NO MOMENTO
CD: SOLICITO TC DE BACIA PARA AVALIAR SACRO-ILÍACA
PROGRAMAR SÍNTSE

Seção: POSTO IA - ENF 2 Leito: 0004 - CLINICA MÉDICA
 Profissional responsável pela informação: JOAO HENRIQUE ARRUDA RAMALHO

Número Conselho: 7149

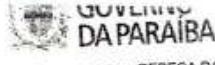
*João Henrique Ramalho
 Ortopedia
 Artroscopia do Ombro
 CRM 71491 / TEOF 13274*





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

INTERNO, S/N -
CNES: 454546 - Tel:



Impresso por: REBECA DA
SILVA OLIVEIRA
Em: 13/06/2018 13:15:53

| paciente | Boletim de Atendimento | Data/Hora Entrada | Data/Hora Saída |
|---------------------------------|------------------------|---------------------|---|
| RISTIANO SIMOES RIBEIRO | 1085482 | 01/06/2018 04:32:41 | |
| data de nascimento 0/09/1980 | idade 37 | Sexo Masculino | CNS 701208020470310 |
| tempo de Internação | | Convênio SUS | Prontuário 109064 Plantão DIURNO |

DIAGNÓSTICO ENFERMAGEM (REBECA DA SILVA OLIVEIRA - 13/06/2018 13:15:47)

AVALIAÇÃO INICIAL

DIAGNÓSTICO: RISCO DE INFECÇÃO

REGULAÇÃO TÉRMICA

DIAGNÓSTICO: RISCO PARA ALTERAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL

NUTRICIONAL

DIAGNÓSTICO: NUTRIÇÃO SATISFATÓRIA

INTEGRIDADE FÍSICA

DIAGNÓSTICO: INTEGRIDADE DA PELE PREJUDICADA

SONO E REPOSO

DIAGNÓSTICO: DISTÚRIO NO PADRÃO DE SONO

ATIVIDADE FÍSICA

DIAGNÓSTICO: ATIVIDADE FÍSICA PREJUDICADA

Seção: POSTO IA - ENF 2 Leito: 0004 - CLÍNICA MÉDICA
Profissional responsável pela informação: REBECA DA SILVA OLIVEIRA

Número Conselho: 66863

<http://172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=399839&dataInicial=13/06/2018%2013:15:47&dataFinal=13>





Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaImpresso por: REBECA DA
SILVA OLIVEIRA
Em: 16/06/2018 10:18:50INTERNO, S/N -
CNES: 454546 - Tel.:

| Paciente CRISTIANO SIMOES RIBEIRO | Boletim de Atendimento: 1085482 | Data/Hora Entrada 01/06/2018 04:32:41 | Data/Hora Saída | |
|---|---|---|-------------------------------|-----------------------------|
| Data de nascimento 10/09/1980 | Idade 37 | Sexo Masculino | CNS 701208020470310 | Prontuário 109064 |
| Tempo de Internação | | Convênio SUS | Plantão DIURNO | |

PRESCRIÇÃO ENFERMAGEM (REBECA DA SILVA OLIVEIRA - 16/06/2018 10:18:42)**DÉBITO CARDIÁCO DIMINUÍDO**

EVOLUÇÃO: COMUNICAR ALTERAÇÕES DOS SSVV

DÉFICIT DE AUTOCUIDADO

EVOLUÇÃO: REALIZAR BANHO NO LEITO, HIGIENE ORAL E INTIMA 2X DIA, REALIZAR TROCA DE FRALDA S/N (ATENÇÃO)

INTEGRIDADE TISSULAR PREJUDICADA

EVOLUÇÃO: REALIZAR CURATIVO 1X DIA S/OU S/N (10)

RISCO PARA INFECÇÃO

EVOLUÇÃO: COMUNICAR E REGISTRAR AUMENTO DE TEMPERATURA (ATENÇÃO), REGISTRAR PRESENÇA DE SINAIS FLOGÍSTICOS (ATENÇÃO)

PADRÃO DE SONO PREJUDICADO

EVOLUÇÃO: PROMOVER AMBIENTE FAVORÁVEL AO SONO (ATENÇÃO)

RISCO DE QUEDA

EVOLUÇÃO: MANTER AS GRADES DO LEITO SEMPRE ELEVADAS (ATENÇÃO)

RISCO PARA FLEBITE

EVOLUÇÃO: TROCAR SÍTIO DE AVP A CADA 72H (ATENÇÃO), REALIZAR ANTISEPSIA DOS DISPOSITIVOS DE ACESSO COM ÁLCOOL A 70% COM 3 MOVIMENTOS DE 360° (ATENÇÃO), OBSERVAR E COMUNICAR SINAIS FLOGÍSTICOS NO LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES, DRENOS E F.O. (ATENÇÃO)

Seção: POSTO IA - ENF 2 Leito: 0004 - CLÍNICA MÉDICA
Profissional responsável pela informação: REBECA DA SILVA OLIVEIRA Número Conselho: 66863

CRAZ VERMELHA
BRASILEIRA

104

RELATÓRIO DE CIRURGIA

RETORNO

Nome: Cristiano Siqueira Melo BE/Prontuário: 6287482
 Idade: 37 Sexo: Masculino Feminino Cor: _____ Data: 12/10/18
 Clínica Setor: Artroscopia EMP: _____ LR: _____
 Cirurgia: Retirada de fixador externo
 Cirurgião: Dr Milton Cambaras 1º Assistente: Dr Wilson Góes
 2º Assistente: _____ 3º Assistente: _____
 Instrumentador: _____ Anestesista: _____
 Tipo de Anestesia: Inhalatória Horário: Início: _____ Término: _____

| Diagnóstico Pós-Operatório | CID |
|---|-----|
| <u>retirada de fixador externo da bacia</u> | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

| Procedimentos Cirúrgicos | Código |
|------------------------------------|--------|
| <u>retirada de fixador externo</u> | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Acidente durante Ato Cirúrgico: Sim Não. Descrição: _____

Biopsia de Congelação: Sim Não

Encaminhamento do Paciente Após Ato Cirúrgico:

Enfermaria Terapia Intensa Residência Óbito durante Ato Cirúrgico

Dr. Fernando Alves Freitas

João Pessoa, 12/10/18

Médico/CRM: _____



| | | | | | |
|---|---------|--|--------------------------|--------------------------|--------------|
| CRISTIANO S. MORAES RICARDO | | | | | |
| IDADE: 37 | SEXO: M | ESTADO: TURÍGIO | ENFERMAGIA | LESTO | |
| CIRURGIA: DAT. DE RETIRADA DE MATERIAL DE SINTÉSE HEMORRÍA (FIXADOR) | | | | | |
| CIRURGÃO: DR. MILVANTE DE MELLO VIEIRA MARQUES | | | | | |
| ANESTESE: GEDICAT + LOCAL | | | | | |
| ANESTESISTA: DR. G. L. VIEIRA + FAMATRA | | | | | |
| INSTRUMENTADOR: | | | | | |
| DATA: | | TIPO CIRÚRGICO - ANESTESE: INÍCIO: 12:00 | CIRURGIA INÍCIO | FIN: 23:30+5 | |
| ÍNDICE DE RISCO DE CIRURGIAS - ASA (AMERICAN SOCIETY OF ANESTHESIOLOGISTS) | | | | | |
| ASA I (1.5%) ASA II (15%) ASA III (45%) ASA IV (4%) ASA V (1%) | | | | | |
| GRAL DE CONTAMINAÇÃO (LIMPIDA) CONTAMINADA INFECTADA POTENCIALMENTE CONTAMINADA | | | | | |
| MEDICAÇÕES ANESTÉSICAS QTD. | | MATERIAIS CONT. | QTD. | FIOS | QTD. |
| ALFENTANIL | | JELCO Nº18 | | FIO CAT GLT CRONADÔ N° | |
| BUPIVACAINA ISOBARICA | | JELCO Nº28 | | FIO CAT GLT CRONADÔ N° | |
| BUPIVACAINA PESADA | | JELCO Nº22 | | FIO DE AÇO N° | |
| CETAMINA | | JELCO Nº24 | | FIO DE AÇO N° | |
| DROPERIDOL | | KIT SIST. DREN. TORÁXICA N° | | FIO DE NYLON N° | |
| ETOMIDATO | | SOLUÇÕES QTD. LÂMINA BISTURI Nº11 | | FIO DE NYLON N° | |
| FENOBARBITAL | | ALCOOL ETÍlico N% | OK | LÂMINA BISTURI Nº15 | |
| FENTANILA | | PVP DEGERMANTE OK | | LÂMINA BISTURI Nº23 | |
| FLUCAZAZINA | | PVP TINTURA | | LÂMINA BISTURI Nº24 | |
| ISOFLURANO | | PVP TOPICO | | LÂMINA DE DERMOATÔMO | |
| L. BUPIVACAINA C. VASO | | SABÃO ANTISEPTICO | | LÂMINA DE ENXERRO | |
| L. BUPIVACAINA S. VASO | | MATERIAIS QTD. | LLVA DE PROCEDIMENTO PAR | FIO POLIPROPILENO N° | |
| LIDOCAINA C. VASO | | AGULHA 13X4,5 | | LLVA ESTERIL N°7,0 | |
| LIDOCAINA S. VASO | | AGULHA 25X9,0 | | LLVA ESTERIL N°9,5 | |
| MIDAZOLAN | | AGULHA 25X9,08 | | LLVA ESTERIL N°8,0 | |
| MORFINA | | AGULHA 4BX12 | | LLVA ESTERIL N°5,5 | |
| NIABUM | | AGULHA PERIDURAL N°16 | | MÁSCARA CIRÚRGICA | |
| PANCURÔNIO | | AGULHA PERIDURAL N°17 | | MULTIVIAS | |
| PETIDINA | | AGULHA PERIDURAL N°18 | | PERFURADOR DE SORO | |
| PROPOFOL | | AGULHA RAQUI N°25G | | SCALP N°19 | |
| RAMIFENTANILA | | AGULHA RAQUI N°26G | | SCALP N°21 | |
| ROCLURÔNIO | | AGULHA RAQUI N°27G | | SERINGA 3ML | |
| SEVOFLURANO | | ALGODÃO ORTOPÉDICO | | SERINGA 5ML | |
| SALVANETÔNIO | | ATADURA DE CREPOM | | SERINGA 10ML | |
| TRIFENTAL | | ATADURA GESSADA | | SERINGA 20ML | |
| MEDICAÇÕES QTD. | | BOLSA N° COLOSTOMIA | | SONDA ASP. TRAQUEAL N°8 | |
| ADRENALINA | | CÂNLICA N° TRAQUEOSTOMIA N° | | SONDA ASP. TRAQUEAL N°10 | |
| ÁGUA DESTILADA | | CATETER DE OXIGÊNIO N° | | SONDA ASP. TRAQUEAL N°12 | |
| ATROFOPINA | | CATETER EMBOLEC ARTERIAL N° | | SONDA ASP. TRAQUEAL N°14 | |
| BEXTRA | | CATETER EPIDURAL N°16 | | SONDA ASP. TRAQUEAL N°16 | |
| CEFAZOLINA | | CATETER EPIDURAL N°17 | | SONDA FOLEY 2VIAS N°12 | |
| METASONA | | CATETER EPIDURAL N°18 | | SONDA FOLEY 2VIAS N°14 | |
| NA SODICA | | CEIRA PARA OSSO | | SONDA NASOG. CURTA | |
| EFEDRINA | | COLET. URINA FECHADO | | SONDA NASOG. LONGA | |
| FUROSEMIDA | | COMPRESSAS CIRÚRGICAS | | SONDA URETRAL N° | |
| GLICOSE 50% | | COMPRESSAS CIRÚRGICAS | | TORNEIRINHA | |
| Glicônato de Cálcio | | DREN. DE PENROSE | | TUBO ENDOTRAQUEAL N° | |
| HIDROCORTISONA | | DREN. DE SUÇÃO | | TUBO ENDOTRAQUEAL N° | |
| LIDOCAINA GELÉIA | | ELETRODOS | | TUBO ENDOTRAQUEAL N° | |
| ONDASENTRÔNICA | | EQUIPO MACROGOTAS | | TUBO SILICONE (LATEX) | |
| PLÁSIL | | EQUIPO TRANSF. SANGUE | | | EQUIPAMENTOS |
| PROSTIGMINE | | EQUIPO MICROGOTAS | | | |
| PROTAMINA | | ESPONJA DE PVP | | FIOS | QTD. |
| TENOXICAN | | ESPARADRAPO | OK | FIO ALGODÃO S/A N° | |
| | | GAZES | OK | FIO ALGODÃO S/A N° | |
| | | GAZES ALGOOADEAS | | FIO ALGODÃO C/A N° | |
| | | GEL ELETROLÍTICO | | FIO ALGODÃO C/A N° | |
| | | JELCO Nº14 | | | |
| | | JELCO Nº16 | | | |
| Total de fios: 02 | | | | | |
| Assinatura do Dr. Cesar Azambuja | | | | | |



MEETSHL

FICHA DE ANESTESIA

DATA: 12/10/18

PRONTUÁRIO: 1085482

| | | | | | | |
|---|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------------|------------------|--|
| PACIENTE: | Cristiano Simões Ribeiro | | SEXO: M | COR: P | IDADE: 37 | |
| PRESSOR | PULSO: 85 | RESPIRAÇÃO: regular | TEMPERATURA: 36,8 | PESO: 70 KG GRUPO SANGUÍNEO: A+ | | |
| ESTADO GERAL: | (X) BOM | () REGULAR | () MAU | () PÉSSIMO | RISCO CIRÚRGICO: | |
| ESTADO FÍSICO: | (X) BOM | () REGULAR | () MAU | () PÉSSIMO | | |
| EXAMES COMPLEMENTARES: | VPA | | | | | |
| AP. RESPIRATÓRIO: | OK | | | | | |
| AP. DIGESTIVO: | Tepore | ESTADO MENTAL: | COTE | DROGAS EM USO: | | |
| DOSE/HORA: | 500mg | ESTADO FÍSICO (ASA): II | | | | |
| DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: | fx de bacia | | | | | |
| CIRURGIA REALIZADA: | Retirada de fixador interno da bacia | | | | | |
| CIRURGIÃO: | Dr. Nilvam | | | | | |
| AUXILIARES: | | | | | | |
| INÍCIO DA ANESTESIA: | 12:00h | TÉRMINO DA ANESTESIA: | DURAÇÃO DA ANESTESIA: | | | |
| CÓDIGO DO PROCEDIMENTO: | QUANT. DE CH. | VALORES IS: | | | | |
| ANESTESISTA: | Dr. Gilberito, Dr. Mauro | GUBANDA | CRM-PB | 6605 | | |
| ABERTURA: | 12:00h | 12:16h | | | | |
| N ^o : | 36 | | | | | |
| GRÁFICO | | | | | | |
| | | | | | | |
| ANESTESIA: Sedação + Local - Sínterconíneus TÉCNICA: Sedação + Local - Sínterconíneus MEDICAMENTOS E MATERIAIS USADOS NO ATO ANESTÉSICO | | | | | | |
| 1. Neuraxal (suspensão) 11 2. Midazolam 0,25 mg - 20ml 12 3. Propofol - 180mg 13 4. Sod I 14 TOTAL 500ml 15 DESTINO DO AGENTE: 16 <input type="checkbox"/> APTO <input type="checkbox"/> ENFERMAGEM 17 <input type="checkbox"/> UTI <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA 18 <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: USPA 19 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: 20 | | | | | | |

ASSINATURA DO ANESTESE:
 Gilberito Souza Oliveira
 Junho 6605





RELATÓRIO DE CIRURGIA

IX
REC-101

| DESCRICAÇÃO DA CIRURGIA | |
|---------------------------|---|
| Posição e Preparo: | <p>O paciente em órto de redago. O Aiorio é tando tipo. O Abdome não é cirúrgico.</p> |
| Incisão: | <p>O não é feita.</p> |
| Achados: | <p>(Vazio)</p> |
| Conduta: | <p>Retirada de fígado extra. O curativo. O RX de tomografia de controle.</p> |
| Fechamento: | |
| Observação: | |

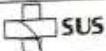
Dr. Francisco Tadeu
CRM 1007800

João Pessoa, 27/08/19

Médico/CRM: _____

F(NG).ASCIR.009-I



| | | | | | | |
|--|--|---------------------|--|--|--|---|
|  SUS Sistema Único de Saúde | | Ministério da Saúde | | LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS) | | Folha 1/2 |
| Identificação do Estabelecimento de Saúde 1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HEETS H2 | | | | | | 2 - CNES 3 - CNES |
| Identificação do Paciente 4 - NOME DO PACIENTE Cristiano Simões Ribeiro | | | | | | E - Nº DO PRONTUÁRIO 1085483 |
| 5 - NOME DO PACIENTE 6 - DATA DE NASCIMENTO 7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) 8 - SEXO 9 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA 10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL 11 - TELEFONE DE CONTATO 12 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO) 13 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO 14 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO 15 - UF 16 - CEP | | | | | | 10 - NOME DO PRONTUÁRIO 11 - TELEFONE DE CONTATO 12 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO) 13 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO 14 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO 15 - UF 16 - CEP |
| MUDANÇA DE PROCEDIMENTO 17 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH) | | | | | | 18 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR 19 - CÓD. DO PROCEDIMENTO - ANTERIOR 20 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA 21 - CÓD. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA 22 - DIAGNÓSTICO INICIAL 23 - CID 10 PRINCIPAL 24 - CID 10 SECUNDÁRIO 25 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS |
| SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS) 26 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL 27 - CÓD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL 28 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE UTI E/OU DIÁRIA DE ACOMPANHANTE <input type="checkbox"/> DIÁRIA DE ACOMPANHANTE <input type="checkbox"/> DIÁRIA DE UTI TIPO I <input type="checkbox"/> DIÁRIA DE UTI TIPO II <input type="checkbox"/> DIÁRIA DE UTI TIPO III 29 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL 30 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL 31 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL 32 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL 33 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL 34 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL 35 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL 36 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL 37 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL | | | | | | 38 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO <i>at fixador externo</i> <i>aberto uma cx 4,5 TMC afetas fosa o uso</i> <i>do instrumental.</i> |
| PROFISSIONAL SOLICITANTE 38 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE 39 - DOCUMENTO (CNS) (CPF) | | | | | | 40 - DATA DA SOLICITAÇÃO 01/06/18 |
| AUTORIZAÇÃO 41 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR 42 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE (CNS) (CPF) | | | | | | 43 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)  44 - NOME DO PROFISSIONAL EMISSOR 45 - CÓD. ORGÃO EMISOR 46 - DATA DA AUTORIZAÇÃO 47 - DOCUMENTO 48 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE (CNS) (CPF) |



| | | | |
|---|-------------------------------------|--|--|
| NOTIFICAÇÃO DE RECEITA | | IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | |
| UF: PB | Nº 02 NÚMERO 755463 A | B | UBS PRIMAVERA CNPJ: 08.785.479/0001-20 Rua Henrique Pacífico, S/N - Primavera Guarabira - PB |
| DATA 23 DE 07 DE 20 18 | PACIENTE Justino J. m Ribeiro | MEDICAMENTO OU SUBSTÂNCIA Diazepam | |
| Dra. Marighelle G. de Abreu MÉDICA CRM PE: 25595 CRM PB: 11549 | ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa | Quantidade e Forma Farmacêutica 1 caixa | |
| ASSINATURA DO EMITENTE | IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR | DOSE POR UNIDADE POSOLÓGICA 30 mg | |
| NAME: | NAME: | POSOLOGIA 1x/dia | |
| ENDERECO: | ÓRGÃO EMISSOR | CARIMBO DO FORNECEDOR | |
| TELEFONE: | | NAME DO VENDEDOR | |
| IDENTIDADE: | | DATA | |

GRÁFICA FUTURA LTDA. Av Rui Barbosa, 726 - Centro/Bel. (83) 3271-2895. Gba/PB - I.E: 16.160.899-7 / CNPJ: (MP): 08.634.184/0001-52. 38 Bts. 50 Fls - Aut. 2274/2018 - 22/02/2018 de 0275401A à 02756900A.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
SENADOR HUMBERTO LUCENA
HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAÍBA



COORDENAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE ACOMPANHANTE

Selos: 09/04

O (a) portador (a) deste documento está autorizado (a) a acompanhar o (a) paciente Cristiano Simões Oliveira

Prontuário/BE nº 1085480, internado neste Hospital. O acompanhante foi orientado com relação às normas e rotinas do Hospital, bem como os respectivos horários de troca de acompanhante (das 07:00 às 09:00hs e das 17:00 às 20:00hs) e sobre as refeições.

Critério de Autorização: NCR (Ex.: paciente idoso, paciente restrito ao leito, paciente criança/adolescente, etc).

Observação:

Período:

Reavaliação:

Observações: O acompanhante deverá comparecer DIARIAMENTE à Recepção Administrativa para registrar a entrada ou permanência.

Não é permitido fumar e ingerir bebida alcoólica nas dependências do Hospital.

Juliana de Oliveira e Silva
Assistente Social
CRESS/NPB 4840

João Pessoa, 09/06/2018

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena
Avenida Orestes Lisboa, S/N
Conjunto Pedro Gondim - CEP 58031-090
João Pessoa - Paraíba - Brasil
Fone/Fax: (83) 3218-7773 - PABX: 3216-5700

Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Paraíba
Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 45
Tambíá - CEP 58031-430
João Pessoa - Paraíba - Brasil
Fone/Fax: (83) - PABX: 3214-2911

F(NG).APCSOC.014-1



Assinado eletronicamente por: CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN - 27/08/2019 12:02:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082712020217400000023119419>
Número do documento: 19082712020217400000023119419

Num. 23864056 - Pág. 13



Vermelha Brasileira

12225

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1085482



Identificação do paciente

| | | | | |
|--|---|---------------------------|-----------|-------------------|
| ID 1283792 | Nome CRISTIANO SIMOES RIBEIRO | | | Sexo Masculino |
| Data de nascimento 10/09/1980 | Idade 37 anos 8 meses 22 dias | Estado civil | Religião | Prontuário |
| Mãe MARIA SIMOES FERREIRA | Pai JOAO GALDINO RIBEIRO SEGUNDO | | | |
| Escolaridade | Responsável (Parentesco) MARIA CRISTINA - ESPOSO(A) | | | |
| DDD Móvel 83 | Fone Móvel 988710089 | DDD Fixo | Fone Fixo | |
| Tipo documento RG (IDENTIDADE) | Número documento 2299387 | Nº Crs 701208020470310 | | |
| Local de procedência GUARABIRA | Tipo MUNICÍPIO | | UF PB | |
| Naturalidade GUARABIRA | CBOIR | | | |

Endereço

| | | | |
|-----------------|---|----------|--|
| CEP 58200000 | Município de residência GUARABIRA | UF PB | Logradouro HENRIQUE PACIFICO |
| Número 180 | Complemento | | Bairro PRIMAVERA |

Admissão

| | | |
|------------------------------------|--|-----------------|
| Data e Hora 01/08/2018 04:32:41 | Número da pulseira 1000005170868 | Convênio SUS |
|------------------------------------|--|-----------------|

| | |
|--|---------|
| Especialidade CIRURGIA GERAL | Clinica |
|--|---------|

| | |
|------------------------|---|
| Classificação de risco | Origem do paciente OUTRA UNIDADE DE SAUDE |
| Caráter de atendimento | Detalhe do acidente ACIDENTE DE MOTOCICLETA |

Indicadores e Transporte

| | | | |
|------------------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------|
| Caso policial Nº | Plano de saúde Não | Veio de ambulância Não | Trauma Não |
| de transporte AMBULANCIA | Quem transportou | | |

Sinais Vitais

| | | |
|--------------|----|-------------|
| PA X mmHg | P脉 | Temperatura |
|--------------|----|-------------|

Exames complementares

Raio X [] Sangue [] Urina [] TC [] Líquor [] ECG [] Ultrasonografia []

Dados clínicos
P.S. 04:40, PACIENTE ADMITIDO NA SEÇÃO ACIDENTE DE MOTOCICLETA, SONOLENTO, H. V. IN. CUSA. CONDIÇÕES DE DIRENTA DO, SOLUÇÕES DE EXPANSÃO DE LÍQUA SÓRUM ENTRADA DE M 200 ml. O C.O. 2. S/ INTUBAÇÃO E DRENAGEM.
Eduardo R. Vieira
Enfermeiro

Diagnóstico
COPA/PB-176708

CID

Atendido por
AVILA NICOLLE FERNANDES GOMES

Tempo
35seg

Imprimir



| | | | | | |
|--|--|---|------|--------------------|--------------|
| 1. UNIDADE PRESTADORA DO ATENDIMENTO: | | HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA | | | |
| CÓDIGO DA UNIDADE: 0012998 | | CNPJ: 08.778.268/0036-90 | | | |
| R. JOAO PIMENTEL FILHO, 447 - GUARABIRA - PB | | | | | |
| DATA / HORA DO ATEND: 31/05/2018 21:39 | | ATEND POR: HRG | | | |
| <u>2. DADOS CADASTRAIS DO PACIENTE:</u> | | | | | |
| NOME: CRISTIANO SIMOES RIBEIRO | | 08.778.268/0036-90 PARAIBA SUS SUS: 701208020470310 | | SEXO: MASCULINO | |
| EST CIVIL: CASAL(A) | | NASC.: 10/09/1980 | | 37 ANOS | |
| ENDERECO: RUA HENRIQUE PACIFICO, 180 | | BAIRRO: PRIMAVERA | | | |
| CIDADE/UF: GUARABIRA - PB | | CEP: 58200000 | | | |
| MAE: MARIA SIMOES FERREIRA | | PAI: JOAO GALDINO RIBEIRO | | | |
| <u>3. ATENDIMENTO:</u> | | | | | |
| TIPO DE ATENDIMENTO | | MEDICACAO: | | | |
| <input type="checkbox"/> 01 - ATENDIMENTO URG/EMERGENCIA <input type="checkbox"/> 02 - PRIMEIRA CONSULTA <input type="checkbox"/> 03 - CONSULTA SUBSEQUENTE <input type="checkbox"/> 04 - ATEND. URG/EMERG. P/ OUTRA UNID. <input type="checkbox"/> 05 - 1 ^a CONSULTA ANUAL P/ OUTRA UNID. <input type="checkbox"/> 06 - CONSULTA SUBSEQUENTE P/ OUTRA UNID. | | <input type="checkbox"/> PRESCRITA <input type="checkbox"/> APLICADA | | | |
| | | <input type="checkbox"/> ENCAMINHAMENTO: <input type="checkbox"/> OBSERVAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTRO HOSPITAL <input type="checkbox"/> OBITO <input type="checkbox"/> RESIDENCIA <input type="checkbox"/> INTERNACAO <input type="checkbox"/> AMB. /SUS <input type="checkbox"/> OUTROS | | | |
| <u>4. COD. PROCEDIMENTO:</u> | | ATV PROF. | TIPO | GRUPO | FAIXA ETARIA |
| | | | | | |
| | | | | | |
| <u>5. DADOS DE EXAMES CLINICOS, TRATAMENTOS E DEFINICAO DOS PROCEDIMENTOS:</u> | | | | | |
| <p>Paciente, intima de queda de moto. com perda de consciencia e vomito. Glasgow 15</p> <p>AO exame: Mobiliza M10 e dife mobilidade M10 na mobilização do quadril. Repe dor em coluna lombosacra.</p> <p>Cd: Reio - x quadril, coluna lombosacra e torax</p> <p>Impresso tempo: AD IV</p> | | | | | |
| <u>6. MATERIAIS - MEDICAMENTOS & OUTROS RECURSOS:</u> | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> - 1x gel e sobre a lu - Rhoo 11 mm 25 gis esterilizado | | | | | |
| <u>7. DIAGNOSTICO:</u> | | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Fractura (ja p) lombosacra | | | | | |
| <u>8. CID</u> | <u>9. ASS. PACIENTE/ACOMPAN. /RESPONSAVEL:</u> | | | <u>10. DIGITAL</u> | |
| <p>Ass/CARIMBO MEDICO</p> <p>Ass/CARIMBO REV. TECNICO</p> <p>Ass/CARIMBO REV. ADM</p> | | | | | |



| | |
|--|---|
|  GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA DIREÇÃO TÉCNICA |  |
| LAUDO MÉDICO | |
| INFORMAÇÕES PESSOAIS | |
| NOME DO PACIENTE | CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO |
| DADOS DE NASCIMENTO | 10/09/80 |
| NOME DA MÃE | MARIA SIMÕES FERREIRA |
| DADOS EXTRAÍDOS | |
| BOLETIM DE ENTRADA N.º | 1.085.482 |
| Nº PRONTUÁRIO | 109.064 |
| DATA DO ATENDIMENTO | 01/06/18 |
| HORA DO ATENDIMENTO | 04:32 |
| MOTIVO DO ATENDIMENTO | ACIDENTE DE MOTOCICLETA |
| DIAGNÓSTICO (S) | RUPTURA (DISJUNÇÃO) TRAUMÁTICA DA SÍNFISE PÚBLICA + FRATURAS MÚLTIPLAS DE OSSOS METACARPÍANOS |
| CID 10 | S 33.4 + S 62.4 |
| AVALIAÇÃO INICIAL: | |
| <p>Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de motocicleta, apresentando dor na bacia e dor na mão E, sonolento, consciente e orientado. Glasgow 15. Avaliado pela equipe médica da urgência/emergência.</p> | |
| EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS: | |
| <p>RX da bacia - AP RX da mão E - AP e P</p> | |
| TRATAMENTO: | |
| <p>Ruptura (disjunção) traumática da sínfise pélvica + fraturas múltiplas de metacarpianos da mão E aos RX. Realizado internamento e tratamento cirúrgico pelo Dr. Roberto Santos e Dr. Thiago Formiga no 1º tempo e pelo Dr. Milton Linhare e Dr. Nilvan Linhares todos da equipe da Ortopedia.</p> | |
| ALTA HOSPITALAR: | 17/06/18 |
| DATA DA EMISSÃO: | 17/08/18 |
|  Dr. Ewerton Noronha Teixeira CRM: 2516/PB | |
| ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO | |



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| CONTRAN | | REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
| | | MINISTÉRIO DAS CIDADES | | |
| L A C R E | | DETTRAN - PB CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO - UNI - COD. REGR. FOLHA 1 0100020219-1 00/0000000 2018 | | |
| 0 0 0 0 0 0 1 5 8 | | INSCRIÇÃO CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO | | |
| 4 4 0 0 0 0 0 | | CPF / CNPJ 03226782428 | | |
| 4 4 0 0 0 0 0 | | PLACA NOVO PB NQD5241/PB | | |
| 4 4 0 0 0 0 0 | | PLACA ANT / UF NOVO PB CHASSI | | |
| 4 4 0 0 0 0 0 | | CARRO / MOTO HONDA/NXR150 BROS ES | | |
| 4 4 0 0 0 0 0 | | CATEGORIA 2 P / 149 / CI PARTIC | | |
| 4 4 0 0 0 0 0 | | COMBUSTÍVEL ALCO/GÁSOL | | |
| 4 4 0 0 0 0 0 | | ANO PAR / ANO IMP 2013 2014 | | |
| 4 4 0 0 0 0 0 | | COR PREDETERMINADA VERMELHA | | |
| 4 4 0 0 0 0 0 | | COTA ÚNICA / VENC. COTA ÚNICA / VENC / DOTAIS I 00/00/0000 1° P V A ***** 0 2° ***** 3° | | |
| 4 4 0 0 0 0 0 | | PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) / IUF (R\$) / PRÉMIO TOTAL (R\$) / DATA DE PAGAMENTO ***** SEGURÓ P A G O 08/06/2018 | | |
| 4 4 0 0 0 0 0 | | OBSERVAÇÕES | | |
| 4 4 0 0 0 0 0 | | SEM RESERVA DE DOMÍNIO | | |
| 4 4 0 0 0 0 0 | | 0 | | |
| 4 4 0 0 0 0 0 | | GUARABIRA-PB LEGAM 08/06/2018 | | |
| 4 4 0 0 0 0 0 | | 32549.  <i>Assinatura</i> 11622 | | |

| | | |
|--|--|--|
| BILHETE DE SEGURO DPVAT | | |
| AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT | | |
| PB-Nº 013931288551 BILHETE DE SEGURO DPVAT | | |
| <p>ESTE É SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA</p> <p>www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204</p> | | |
| EXERCÍCIO: 2018 DATA EMISSÃO: 08/06/2018 | | |
| VIA: | CPF / CNPJ: 03226782428 MARCA / MODELO: HONDA/NXR150 BROS ES | |
| PLACA: | NQD5241/PB | |
| ANO FAB.: 2013 | DATA FAB.: 9 N° CHASSI: 9C2KD0550ER209524 | |
| PRÊMIO TARIFÁRIO | | |
| PMS (R\$): ***** | DENATRAN (R\$): ***** | CUSTO DO SEGURO (R\$-): ***** |
| CUSTO DO BILHETE (R\$): ***** | | DATA ATÉ PAGO PEL SEGURO (R\$): ***** |
| IOF (R\$) SEGURO PAGAMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO | | P A G O DATA DE QUITAÇÃO: 08/06/2018 |
| SEGURADORA LÍDER - DPVAT CNPJ 00.286.800/0001-04 | | |
| 11622-1005034-20180608 | | |





INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Histórico de Créditos

cb-89032-4
Página 1 de 2

27/08/2018 08:28:21

Identificação do Filiado

NIT: 168.14370.94-9 CPF: 032.267.824-28 Data de Nascimento: 10/09/1980

Nome: CRISTIANO SIMOES RIBEIRO

Nome da mãe: MARIA SIMOES FERREIRA

Compet. Inicial: 05/2018

Compet. Final: 08/2018

Créditos do Benefício

NB: 6237911310

Espécie: 31 - AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO

APS: 13001020 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL GUARABIRA

Data de Início do Benefício (DIB): 03/07/2018

Data de Cessação do Benefício (DCB): 30/10/2018

Data de Início do Pagamento (DIP): 03/07/2018

MR: R\$ 954,00

| Competência | Período | Valor Líquido | Meio de Pagamento | Status | Previsão do Pagamento | Data do Pagamento | Crédito Ininvalidado | Isento IR |
|-------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------|-----------------------|-------------------|----------------------|-----------|
| 08/2018 | 03/07/2018 a 31/07/2018 | R\$ 891,00 | CMG - CARTAO MAGNETICO | | 04/09/2018 | | Não | Sim |

Banco: 237 - BRADESCO OP: 597439 - ABUDEGA MERCEARIA - BRADESCO EXPRESSO Ocorrência: Divergência Cadastral/Crédito

Data Cálculo: 22/08/2018 Origem: Concessão Validação Início: 04/09/2018 Fim: 31/10/2018

| Código | Descrição Rubrica | Valor |
|--------|--|------------|
| 101 | VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO | R\$ 890,40 |
| 137 | ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO | R\$ 0,60 |

| Competência | Período | Valor Líquido | Meio de Pagamento | Status | Previsão do Pagamento | Data do Pagamento | Crédito Ininvalidado | Isento IR |
|-------------|-------------------------|---------------|------------------------|--------|-----------------------|-------------------|----------------------|-----------|
| 08/2018 | 01/08/2018 a 31/08/2018 | R\$ 1.034,00 | CMG - CARTAO MAGNETICO | | 04/09/2018 | | Não | Sim |

Banco: 237 - BRADESCO OP: 597439 - ABUDEGA MERCEARIA - BRADESCO EXPRESSO Ocorrência: Divergência Cadastral/Crédito

| Código | Descrição Rubrica | Valor |
|--------|--|------------|
| 101 | VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO | R\$ 954,00 |
| 104 | VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO | R\$ 79,50 |
| 137 | ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO | R\$ 0,50 |

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



LAUDO MÉDICO

Declaro para devido fins que o Sr Cristiano Simões Ribeiro, foi atendido no Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, no dia 31/05/2018 decorrente de acidente de transito com moto(sic), tendo o diagnóstico codificado com o CID: S 35.5, sendo submetido a tratamento cirúrgico.

Ante o exposto conclui que o paciente apresenta sem sequelas.

João Pessoa, 09 de Novembro de 2018

Dr. Luciano J Lira Mendes
Ortopedista - Traumatologista
CRM 4290

Dr. Luciano José Lira Mendes

CRM : 4290





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2018

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3180581346

Vítima: CRISTIANO SIMOES RIBEIRO

Data do Acidente: 31/05/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), CRISTIANO SIMOES RIBEIRO

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Lider-DPVAT

Estamos aqui para Você





**Poder Judiciário da Paraíba
5ª Vara Mista de Guarabira**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0803013-58.2019.8.15.0181

DESPACHO

Vistos, etc.

Intime-se para emendar a inicial, qualificando de forma completa a parte autora, bem como colacionando guia de custas judiciais simuladas, comprovação de rendimentos como extrato dos últimos seis meses de conta corrente/bancária, declaração de imposto de renda e contracheque, se houver, a fim de ser analisada a gratuitade postulada

GUARABIRA, 27 de agosto de 2019.

Kátia Daniela de Araújo - Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: KATIA DANIELA DE ARAUJO - 29/08/2019 11:29:07
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082911290739500000023124435>
Número do documento: 19082911290739500000023124435

Num. 23869166 - Pág. 1

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 5. Vara Mista de Guarabira, Paraíba.

Autos n. 0803013-58.2019.8.15.0181

CRISTIANO SIMOES RIBEIRO, neste ato representada por sua advogada, vem a presença de Vossa Excelência, esclarecer que trabalha como autônomo, percebendo o valor de um salário-mínimo mensal, conforme declaração de imposto de renda e comprovantes anexos.

De acordo com a guia de custas simulada anexa, a Parte Autora teria que despeser o valor de R\$ 1.215,45 para ingresso da presente demanda, não possuindo condições de arcar com referido pagamento.

Conforme extrato anexo, também confirma-se que não possui valores que possa utilizar para referido pagamento, motivo pelo qual, necessária a concessão da gratuidade da justiça.

Em relação ao deferimento da Assistência Judiciária Gratuita ou da **gratuidade da justiça**, a Lei 1.060/1950 já disciplinava nos artigos 7º e 8º:

Art. 7º. A parte contrária poderá, em qualquer fase da lide, requerer a revogação dos benefícios de assistência, desde que prove a inexistência ou o desaparecimento dos requisitos essenciais à sua concessão. (Revogado pela Lei n º 13.105, de 2015) (Vigência)

Parágrafo único. Tal requerimento não suspenderá o curso da ação e se processará pela forma estabelecida no final do artigo 6º, desta Lei. (Revogado pela Lei n º 13.105, de 2015) (Vigência)

Art. 8º. Ocorrendo as circunstâncias mencionadas no artigo anterior, poderá o juiz, ex-offício, decretar a revogação dos benefícios, ouvida a parte interessada dentro de quarenta e oito horas improrrogáveis.

No atual ordenamento jurídico, o artigo 98, §§2º e 3º, do CPC, assim determina:

*Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à **gratuidade da justiça**, na forma da lei.*

(...)

§ 2º A concessão de gratuidade não afasta a responsabilidade do beneficiário pelas despesas processuais e pelos honorários advocatícios decorrentes de sua sucumbência.

§ 3º Vencido o beneficiário, as obrigações decorrentes de sua sucumbência ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado da decisão que as certificou, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações do beneficiário.

Com efeito, da leitura da peça inicial denota-se tratar de ação que visa a revisão de benefício de benefício previdenciário recebido por pessoa idosa (84 anos), o que autoriza presumir que a parte tem direito ao benefício da gratuidade da justiça.

A propósito da matéria em comento, destaca-se o seguinte julgado:

PREVIDENCIÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DECLARAÇÃO DE POBREZA. PRESUNÇÃO IURIS TANTUM. CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA. A **gratuidade de justiça** é devida a quem não possui rendimentos suficientes para suportar as despesas de um processo sem prejuízo de seu sustento ou de sua família, como no caso dos autos, **não havendo evidência de suficiência econômica que possa infirmar a declaração de hipossuficiência da parte requerente.** (TRF4, AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5062504-12.2017.404.0000, 5ª Turma, Juiz Federal ALTAIR ANTONIO GREGORIO, POR UNANIMIDADE, JUNTADO AOS AUTOS EM 18/12/2017)

Excelência, não há possibilidade de arcar com o valor das custas processuais, sendo que a manutenção da decisão afrontará o livre acesso ao judiciário.

Desta feita, requer seja reconhecida a hipossuficiência e deferida a



gratuidade da justiça.

Em 21 de novembro de 2019.

DRA. CÁSSIA PETERS LAURITZEN

Advogada

OAB/PE 46856



Assinado eletronicamente por: CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN - 21/11/2019 13:50:12
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112113500920300000025512445>
Número do documento: 19112113500920300000025512445

Num. 26414454 - Pág. 2

EXTRATO CONSOLIDADO

Informações Gerais

Titular: CRISTIANO SIMOES RIBEIRO

CNPJ: 11.341.499/0001-17

Mês: Julho/2019

Data de Emissão: 17/09/2019

Detalhamento do Extrato

PERÍODO: Julho/2019

< RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES NO PÉRIODO >

> CONTA CORRENTE

AGÊNCIA: 20 CONTA 14.334-0 - CRISTIANO SIMOES RIBEIRO

220,23

SALDO CONTA CORRENTE..... 0,00

SALDO PÓUTICA CORRENTE ATÉ 03/05/2019..... 0,00

SALDO PÓUTICA CORRENTE A PARTIR DE 04/05/2019.... 0,00

SALDO BLOQUEADO..... 0,00

SALDO ATUAL..... 220,23

SALDO MÉDIO DE CONTA CORRENTE..... 244,34

SALDO MÉDIO DE PÓUTICA CORRENTE..... 0,00

> DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

| DIA | HISTÓRICO | DESCRIÇÃO | VALOR | BALANÇO |
|-----|-------------------------|----------------|-----------|----------|
| | | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 220,23 |
| 1 | TIPO: CHEQUE DE TITULAR | 8029 | 55,00+ | 165,23 |
| 8 | DEPÓSITO EM DIÁRIO | 67 | 1.100,00+ | 1.116,23 |
| 12 | CHEQUE CAMPUSAL | 260 | 1.051,75- | 64,73 |
| 25 | DEPÓSITO EM DIÁRIO | 67 | 850,00+ | 914,73 |
| 26 | CHEQUE CAMPUSAL | 312 | 894,00- | 20,23 |
| 28 | DEPÓSITO EM DIÁRIO | 67 | 200,00+ | 220,23 |

> RELAÇÃO DE CHEQUES EM OPERAÇÃO BÔNUSCARD DEBITAJOG

| DATA | Nº | VALOR | MOVIMENTO | VALOR |
|------------|----|----------|-----------|-------|
| 26/08/2019 | 12 | 1.051,75 | 812 | 20 |

SAC BANCO DO NORDESTE - 0800 728 3030 - OUVIDORIA - 0800 033 3033 - www.bancodonordeste.gov.br

http://d001www06/gerenciamentoNEE/Conteudo/ext_cns_02.asp

EXTRATO CONSOLIDADO

Informações Gerais

Titular: CRISTIANO SIMOES RIBEIRO

CNPJ: 11.341.499/0001-17

Mês: Agosto/2019

Data de Emissão: 17/09/2019

Detalhamento do Extrato

< RESUMO DAS MOVIMENTACOES NO PERÍODO > REFERENCIA: AGOSTO/2019

> CONTA CORRENTE

| | | |
|---|----------|-------------------------------------|
| AGÊNCIA: | 20 CONTA | 14.334-0 - CRISTIANO SIMOES RIBEIRO |
| SALDO CONTA CORRENTE..... | | 314,23 |
| SALDO POUPIPA CORRENTE ATÉ 03/05/2019..... | | 0,00 |
| SALDO POUPIPA CORRENTE A PARTIR DE 04/05/2019.... | | 0,00 |
| SALDO BLOQUEADO..... | | 0,00 |
| SALDO ATUAL..... | | 314,23 |
| SALDO MÉDIO DE CONTA CORRENTE..... | | 97,61 |
| SALDO MÉDIO DE POUPIPA CORRENTE..... | | 0,00 |

> DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

| DATA HISTÓRICO | DOCUMENTO | VALOR | BALANÇO |
|-----------------------------|----------------|---------|---------|
| | SALDO ANTERIOR | 0,00 | 314,23 |
| 1 TARIFACOTE DE TARIFFE | 6207 | 70,00- | 244,23 |
| 6 CHEQUE COMENDADO | 314 | 192,00+ | 41,23 |
| 7 CH RIB DEVOLVIDO | 314 | 192,00+ | 150,23 |
| 8 TARIFFE DEVOLVIDO CHEQUE | 1215 | 68,00- | 82,23 |
| 16 CHEQUE COMENDADO | 314 | 192,00+ | 104,23 |
| 19 CH RIB DEVOLVIDO | 314 | 192,00+ | 0,00 |
| 20 TARIFFE DEVOLVIDO CHEQUE | 1215 | 68,00- | 14,23 |
| 26 DEPÓSITO EM DIÁMETRO | 67 | 0,00 | 14,23 |

> RELATÓRIO DE CHEQUES EM ORDEM NÚMÉRICA EBITADAS

| HORARIO | DATA | VALOR | HORARIO | DATA | VALOR |
|---------|------|-------|---------|--------|-------|
| | 314 | 0 | | 192,00 | 14,23 |

SAC BANCO DO NORDESTE - 0800 728 3030 - OUVIDORIA - 0800 033 3033 - www.bancodonordeste.gov.br

EXTRATO CONSOLIDADO

Informações Gerais

Titular: CRISTIANO SIMOES RIBEIRO

CNPJ: 11.341.499/0001-17

Mês: Junho/2019

Data de Emissão: 17/09/2019

Detalhamento do Extrato

< REGISTRO DA SITUAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES NO PERÍODO > REFERENCIAL: JUNHO/2019

CONTA CORRENTE

| | | |
|--|----------|-------------------------------------|
| AGÊNCIA: | 20 CONTA | 14.334-0 - CRISTIANO SIMOES RIBEIRO |
| SALDO CONTA CORRENTE..... | | 71,49 |
| SALDO CONTA CORRENTE ATÉ 03/05/2019..... | | 0,60 |
| SALDO CONTA CORRENTE A PARTIR DE 04/05/2019..... | | 0,00 |
| SALDO BLOQUEADO..... | | 0,00 |
| SALDO ATUAL..... | | 71,49 |
| SALDO MÉDIO DE CONTA CORRENTE..... | | 66,33 |
| SALDO MÉDIO DE CONTA CORRENTE..... | | 0,00 |

INTERPRETAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

| DATA HISTÓRICO | DESCRIÇÃO | VALOR | VALOR |
|----------------|-----------------------|-------|--------|
| 01/05/2019 | VALOR ANTERIOR | 0,00 | 120,97 |
| 01/05/2019 | TRAFEGO DE TEFONE | 67,77 | 53,20 |
| 01/05/2019 | DEPÓSITO EM DIÁMETRO | 67 | 959,00 |
| 01/05/2019 | CHEQUE CORRESPONDENTE | 311 | 935,46 |
| | | | 71,49 |

RELACAO DE CHEQUES EM OBRA EM HUMBERTO DANTAS/PE

| DATA | VALOR | DATA | VALOR |
|------------|-------|------------|--------|
| 01/05/2019 | 311 | 01/05/2019 | 935,46 |

SAC BANCO DO NORDESTE - 0800 728 3030 - OUVIDORIA - 0800 033 3033 - www.bancodonordeste.gov.br



BDN - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO MESES ANTERIORES CONTA FACIL
TERM :061471

CRISTIANO SIMOES RIBEIRO 10:45 HRS
AGENCIA 2007 CONTA 0550203-9 17/SET/2019

| DATA | HISTORICO | N.DOC/TO | VALOR |
|-------|--|----------|-----------|
| 26/06 | SALDO ANTERIOR | | 103,82 |
| 01/07 | DEP DINHEIRO 0516109 O PROPRIO FAVORECIDO | 0516109 | 600,00 |
| 01/07 | CHQ COMPENSADO 0000684 | 0000684 | 875,00- |
| | SALDO EM 01/07 | | 171,18- |
| 02/07 | IOP UTIL LIMITE 9922503 | 9922503 | 2,42- |
| | SALDO EM 02/07 | | 173,60- |
| 05/07 | ENC LIM CREDITO 9922503 ENCARGO - 13,45% | 9922503 | 5,06- |
| | SALDO EM 05/07 | | 178,66- |
| 08/07 | RECEB PAGFOR 0802007 MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES L | 0802007 | 175,00 |
| | SALDO EM 08/07 | | 3,66- |
| 15/07 | DP DINH C/P BDN 3700407 AG02007MA0033700SEQ04407 | 3700407 | 1.000,00 |
| 15/07 | DP DINH C/P BDN 3700418 AG02007MA0033700SEQ04410 | 3700418 | 700,00 |
| 15/07 | TARIFA BANCARIA 0010719 DESTA EXCLUSIVE | 0010719 | 61,00- |
| 15/07 | CHQ COMPENSADO 0000671 | 0000671 | 1.622,00- |
| | SALDO EM 15/07 | | 13,34 |
| 19/07 | CHQ COMPENSADO 0000688 | 0000688 | 775,75- |
| | SALDO EM 19/07 | | 762,41- |
| 22/07 | DEP DINHEIRO CB 2007173 O PROPRIO FAVORECIDO | 2007173 | 800,00 |
| | SALDO EM 22/07 | | 37,59 |
| 25/07 | RECEB PAGFOR 2502007 MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES L | 2502007 | 16,00 |
| 25/07 | DEP. DINH CC-BDN 1471285 AG02007MA0061471SEQ008285 | 1471285 | 200,00 |
| 25/07 | PAGTO COBRANCA 0000038 BRADESCO AUTO RE S/A | 0000038 | 233,92- |
| | SALDO EM 25/07 | | 19,67 |
| 29/07 | DEP DINHEIRO 0490109 O PROPRIO FAVORECIDO | 0490109 | 2.200,00 |
| | SALDO EM 29/07 | | 2.219,67 |
| 30/07 | CHQ COMPENSADO 0000675 | 0000675 | 888,02- |
| | SALDO EM 30/07 | | 1.411,65 |

TAXA CHQ ESP.: 13,44% A.M. 354,61% A.A.



Assinado eletronicamente por: CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN - 21/11/2019 13:50:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112113501425400000025512452>
Número do documento: 19112113501425400000025512452

Num. 26414462 - Pág. 1

TERM : 70014/1

CRISTIANO SIMOES RIBEIRO 19:44 HRS
AGENCIA 2007 CONTA 0550203-9 17/SET/2019

| DATA | HISTORICO | N,DOCTO | VALOR |
|-------|--|---------|-----------|
| 20/05 | SALDO ANTERIOR | | 1.327,90 |
| 03/06 | RECEB PAGFOR 0302007 MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES L | 0302007 | 69,00 |
| 03/06 | CHQ COMPENSADO 0000663 | | 875,00- |
| 03/06 | CHQ COMPENSADO 0000673 | | 460,00- |
| | SALDO EM 03/06 | | 61,90 |
| 04/06 | RECEB PAGFOR 0402007 MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES L | 0402007 | 23,58 |
| 04/06 | RECEB PAGFOR 0402007 MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES L | 0402007 | 265,00 |
| 04/06 | RECEB PAGFOR 0402007 MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES L | 0402007 | 286,00 |
| 04/06 | IOP UTIL LIMITE 9922503 | | 3,76- |
| | SALDO EM 04/06 | | 632,72 |
| 06/06 | SAQUE C/C BDN 1471733 Ag02007maq061471seq0773305061022 | 1471733 | 200,00- |
| | SALDO EM 06/06 | | 432,72 |
| 07/06 | ENC LIM CREDITO 9922503 ENCARGO - 13,45% | 9922503 | 4,60- |
| | SALDO EM 07/06 | | 428,12 |
| 10/06 | RENDIMENTOS 0903715 Poup Facil-Depos A Partir 4/5/12 | 0903715 | 0,23 |
| 10/06 | CHQ COMPENSADO 0000657 | 0000657 | 1.051,78- |
| | SALDO EM 10/06 | | 623,43- |
| 11/06 | DEP,DINH CC-BDN 1471365 AG02007MAQ061471SEQ06365 | 1471365 | 1.000,00 |
| | SALDO EM 11/06 | | 376,57 |
| 14/06 | DP DINH C/C BDN 5010078 AG02007MAQ035010SEQ01078 | 5010078 | 1.500,00 |
| 14/06 | TARIFA BANCARIA 0030619 CESTA EXCLUSIVE | 0030619 | 61,00- |
| | SALDO EM 14/06 | | 1.815,57 |
| 17/06 | CHQ COMPENSADO 0000670 | 0000670 | 1.622,00- |
| | SALDO EM 17/06 | | 193,57 |
| 18/06 | DP DINH C/P BDN 5010664 AG02007MAQ035010SEQ04660 | 5010664 | 800,00 |
| | SALDO EM 18/06 | | 993,57 |
| 19/06 | RECEB PAGFOR 1902007 | 1902007 | 72,00 |
| 19/06 | CHQ COMPENSADO 0000667 | 0000667 | 775,75- |
| | SALDO EM 19/06 | | 289,82 |
| 21/06 | RECEB PAGFOR 2102007 MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES L | 2102007 | 14,00 |
| | SALDO EM 21/06 | | 303,82 |
| 26/06 | SAQUE C/C BDN 3789965 Ag02007maq063789seq0496526060859 | 3789965 | 200,00- |
| | SALDO EM 26/06 | | 103,82 |



BON - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO MESES ANTERIORES CONTA FACIL
TERM :061471

CRISTIANO SIMOES RIBEIRO 10:47 HRS
AGENCIA 2007 CONTA 0550203-9 17/SET/2019

| DATA | HISTORICO | N.DOCDO | VALOR |
|-------|----------------------------------|---------|-----------|
| 30/07 | SALDO ANTERIOR | | 1.411,65 |
| 02/08 | IOF UTIL LIMITE 9922503 | | 3,87- |
| 02/08 | CHQ. COMPENSADO 0000674 | | 400,00- |
| | SALDO EM 02/08 | | 1.007,78 |
| 06/08 | RECEB PAGFOR 0602007 | | 142,00 |
| | MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES L | | |
| | SALDO EM 06/08 | | 1.149,78 |
| 07/08 | ENC LIM CREDITO 9922503 | | 13,86- |
| | ENCARGO - 13,45% | | |
| | SALDO EM 07/08 | | 1.135,92 |
| 09/08 | RECEB PAGFOR 0902007 | | 40,00 |
| | MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES L | | |
| | SALDO EM 09/08 | | 1.175,92 |
| 12/08 | RECEB PAGFOR 1202007 | | 39,00 |
| | MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES L | | |
| 12/08 | CHQ COMPENSADO 0000676 | | 808,02- |
| | SALDO EM 12/08 | | 406,90 |
| 15/08 | TARIFA BANCARIA 0010619 | | 61,00- |
| | CESTA EXCLUSIVE | | |
| 15/08 | CHQ COMPENSADO 0000672 | | 1.622,00- |
| | SALDO EM 15/08 | | 1.276,10- |
| 19/08 | RECEB PAGFOR 1902007 | | 525,00 |
| | MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES L | | |
| | SALDO EM 19/08 | | 751,10- |
| 22/08 | DP DINH C/C BDN 3700708 | | 50,00 |
| | AG02007MAQ033700SEQ07708 | | |
| 22/08 | DP DINH C/P BDN 3700704 | | 750,00 |
| | AG02007MAQ033700SEQ07704 | | |
| | SALDO EM 22/08 | | 48,90 |
| 26/08 | PAGTO COBRANCA 0000039 | | 233,92- |
| | BRADESCO AUTO RE S/A | | |
| | SALDO EM 26/08 | | 185,02- |
| 27/08 | DEP DINHEIRO 0581106 | | 300,00 |
| | O PROPRIO FAVORECIDO | | |
| | SALDO EM 27/08 | | 114,98 |

TAXA CHQ ESP.: 13,44% A.M. 354,61% A.A.
VCTO.: 16/09/2019

Demonstrativo para simples conferencia.
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.
Fone Facil - 4002 0022 / 0800 570 0022.



| | | | |
|---|-----------------|--|---|
|  <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> | | | (Via da parte) |
| Nº do Processo: | Comarca: | Classe Processual: | Número do boleto: 018.7.19.01539/01 |
| | Guarabira | ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE T... | Data de emissão: 18/09/2019 |
| Número da guia: 018.2019.601539 Tipo da Guia: Custas Prévias | | | Data de vencimento: 30/09/2019 |
| Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.011,60 Promovente: CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: Seguradora Líder | | | UFR vigente: R\$ 50,58 |
| | | | Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 |
| | | | Parcela: 1/1 |
| | | | Valor total: R\$ 1.215,45 |
| | | | Desconto total: R\$ 0,00 |
| 866800000121 154509283185 520190930013 871901539019  | | | Valor final: R\$ 1.215,45 |

| | | | |
|---|-----------------|--|---|
|  <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> | | | (Via do processo) |
| Nº do Processo: | Comarca: | Classe Processual: | Número do boleto: 018.7.19.01539/01 |
| | Guarabira | ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE T... | Data de emissão: 18/09/2019 |
| Número da guia: 018.2019.601539 Tipo de Guia: Custas Prévias | | | Data de vencimento: 30/09/2019 |
| Promovente: CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO Promovido: Seguradora Líder | | | UFR vigente: R\$ 50,58 |
| Detalhamento: | | | Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 |
| | | | Parcela: 1/1 |
| | | | Valor total: R\$ 1.215,45 |
| | | | Desconto total: R\$ 0,00 |
| | | | Valor final: R\$ 1.215,45 |

| | | | |
|---|-----------------|--|---|
|  <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> | | | (Via do banco) |
| Nº do Processo: | Comarca: | Classe Processual: | Número do boleto: 018.7.19.01539/01 |
| | Guarabira | ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE T... | Data de emissão: 18/09/2019 |
| Número da guia: 018.2019.601539 Tipo de Guia: Custas Prévias | | | Data de vencimento: 30/09/2019 |
| Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.011,60 Promovente: CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Taxa bancária: R\$ 1,35 Promovido: Seguradora Líder | | | UFR vigente: R\$ 50,58 |
| | | | Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 |
| | | | Parcela: 1/1 |
| | | | Valor total: R\$ 1.215,45 |
| | | | Desconto total: R\$ 0,00 |
| 866800000121 154509283185 520190930013 871901539019  | | | Valor final: R\$ 1.215,45 |





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 018.2019.601539 **Data Vencimento:** 30/09/2019 **Data Emissão:** 18/09/2019

Comarca: Guarabira

Classe: ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CIVEL - 51

Promovente: CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO

Promovido: Seguradora Líder

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Despesas Processuais: R\$ 0,00 **Custas:** R\$ 1.011,60 **Taxa:** R\$ 202,50

Total da Guia: R\$ 1.214,10

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN - 21/11/2019 13:50:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112113501693900000025512453>
Número do documento: 19112113501693900000025512453

Num. 26414463 - Pág. 2



EXTRATO CONSOLIDADO

Informações Gerais

Titular: CRISTIANO SIMOES RIBEIRO

Mês: Junho/2019

CNPJ 11.341.499/0001-17

Data de Emissão: 17/09/2019

Detalhamento do Estrato

RECEBIDO DAS INSTRUÇÕES NO PRAZO REFERENTE A REFERÊNCIA 19

© 2014 PROPERTY

| | |
|---|------------------------------------|
| AGENCIA: 20 CONTA | 14.334-0 - CRISTINIA SINEU PEREIRA |
| SALDO CONTA CORRENTE | 71,49 |
| SALDO PONTOFURA CORRENTE ATÉ 03/05/2011 | 0,00 |
| SALDO PONTOFURA CORRENTE A PARTIR DE 04/05/2011 | 0,00 |
| SALDO BLOQUEADO | 0,00 |
| SALDO ATUAL | 71,49 |
| SALDO MÉDIO DE 100000,00 CORRENTE | 0,00 |
| SALDO MÉDIO DE 100000,00 CORRENTE | 0,00 |

THE EIGHT-STEP TO NOVEMBER & THE STYLING CONVENTION

| FE | DETALLE DE LOS | DEPARTAMENTOS | % DEL P. | GRANDE |
|-----------------------------|----------------|---------------|----------|--------|
| 25MAY AL PERTURB | | | 100 | 100 |
| EL DESARROLLO DE TERRITORIO | 87 | | 71,00% | 69,97% |
| DEPARTAMENTO EN DESARROLLO | 67 | | 49,00% | 48,77% |
| OTROS DESARROLLOS | 31 | | 24,45% | 24,24% |

NETCDF-4E: READING AND WRITING HIERARCHICAL DATASETS

伊藤忠商、日立、東芝、日立建研、日立汽、日立建機

SAC BANCO DO NORDESTE - 0800 728 3030 - OLVIDORIA - 0800 033 3033 - www.bancodeonordeste.gov.br



Titular: CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO
Mês: Julho/2019

EXTRATO CONSOLIDADO

Informações Gerais

CNPJ: 11.341.499/0001-17

Data de Emissão: 17/09/2019

Detalhamento do Extrato

RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES NO PERÍODO: JULHO/2019

> CONTA CORRENTE

| | | | |
|--|----------|-------------------------------------|--|
| AGÊNCIA: | 20 CONTA | 14.334-6 - CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO | |
| VALOR CONTA CORRENTE: | | 220,73 | |
| VALOR PAGAMENTO CORRENTE BTE 03/05/2019 | | 0,00 | |
| VALOR PAGAMENTO CORRENTE B. FAMÍLIA 04/05/2019 | | 0,00 | |
| VALOR RECUPERAÇÃO | | 0,00 | |
| VALOR ATUAL: | | 220,73 | |
| VALOR MÉDIA DE CONTA CORRENTE | | 244,14 | |
| VALOR MÉDIA DE PAGAMENTO CORRENTE | | 0,00 | |

> DEPOSITOS/SAÍDAS NO PERÍODO DA CONTA CORRENTE

| DATA | MOTIVO | VALOR | VALOR |
|------------|----------------------|----------|----------|
| 03/05/2019 | DEPÓSITO | 0,00 | 220,73 |
| 03/05/2019 | DEPÓSITO EM TÉLEFONE | 0,00 | 0,00 |
| 03/05/2019 | DEPÓSITO EM TÉLEFONE | 0,00 | 1,114,13 |
| 03/05/2019 | CHQUE CREDENCIADO | 1,100,00 | 0,00 |
| 03/05/2019 | DEPÓSITO EM TÉLEFONE | 0,00 | 0,00 |
| 03/05/2019 | CHQUE COMBE TÉLEFONE | 0,00 | 0,00 |
| 03/05/2019 | DEPÓSITO EM TÉLEFONE | 0,00 | 0,00 |

> PAGAMENTO DE CHEQUES EM OUTRAS HABEAS CORRENTES

| DATA | VALOR | DATA | VALOR |
|------------|-------|------------|-------|
| 03/05/2019 | 0,00 | 03/05/2019 | 0,00 |

SAC BANCO DO NORDESTE - 0800 728 3030 - OLVIDORIA - 0800 033 3033 - www.bancodonordeste.gov.br

http://d001www06/gerenciamentoNEE/Conteudo/ext_cns_02.asp



Assinado eletronicamente por: CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN - 21/11/2019 13:50:19
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112113501826200000025512454>
Número do documento: 19112113501826200000025512454

Num. 26414464 - Pág. 2



EXTRATO CONSOLIDADO

Informações Gerais

Titular: CRISTIANO SIMOES RIBEIRO
Mês: Agosto/2019

CNPJ: 11.341.499/0001-17

Data de Emissão: 17/09/2019

Detalhamento do Extrato

< RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES NO PERÍODO > REFERENCIAL: AGOSTO/2019

- CONTA CORRENTE

| | | |
|---|--------------------------------------|--|
| AGRICOLA - 20 CONTA | 14.334,00 - CRISTIANO SIMOES RIBEIRO | |
| BALANÇO CONTA CORRENTE..... | 314,00 | |
| BALANÇO PESQUISA CORRENTE ATÉ 03/05/2019..... | 0,00 | |
| BALANÇO PESQUISA CORRENTE A PARTIR DE 04/05/2019..... | 0,00 | |
| BALANÇO BLOQUEADO..... | 0,00 | |
| BALANÇO ATUAL..... | 314,00 | |
| BALANÇO MÉDIO DE CONTA CORRENTE..... | 90,63 | |
| BALANÇO MÉDIO DE CONTA CORRENTE CONSIGNADA..... | 0,00 | |

> DETALHAMENTO DA INVESTIGAÇÃO DA CONTA CORRENTE

| DATA | DETALHAMENTO | VALOR | VALOR |
|-------------------------|------------------|--------|--------|
| | BALANÇO ANTERIOR | 0,00 | 314,00 |
| 1º TÁR. FALTA DE TÁPFOL | 0,00 | 314,00 | |
| 2º DEPÓSITO CORRENDÃO | 314 | 314,00 | 314,00 |
| 3º DEPÓSITO CORRENDÃO | 314 | 314,00 | 314,00 |
| 4º TÁR. DEPÓSITO CHEQUE | 314 | 314,00 | 314,00 |
| 5º TÁR. DEPÓSITO CHEQUE | 314 | 314,00 | 314,00 |
| 6º CHEQUE CORRENDÃO | 314 | 314,00 | 314,00 |
| 7º TÁR. DEPÓSITO CHEQUE | 314 | 314,00 | 314,00 |
| 8º TÁR. DEPÓSITO CHEQUE | 314 | 314,00 | 314,00 |
| 9º DEPÓSITO EM DIÁRIO | 67 | 67,00 | 314,00 |

> RELAÇÃO DE CHEQUES EM PENDENTE HERÉTICA DEBITADOS

| MOVIMENTO | DATA | VALOR | MOVIMENTO | DATA | VALOR |
|-----------|------|-------|-----------|------|--------|
| | 314 | 0,00 | | 314 | 314,00 |

SAC BANCO DO NORDESTE - 0800 728 3030 - OUVIDORIA - 0800 033 3033 - www.bancodonordeste.gov.br



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

DENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

| | | | | |
|--|--|------------------------|---------------|---------------------------|
| CPF do declarante 032.267.824-28 | Nome do declarante CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO | | | Telefone (83) 32715460 |
| Endereço RUA HENRIQUE PACIFICO | | | Número 180 | Complemento |
| Bairro/Distrito PRIMAVERA | CEP 58200-000 | Município GUARABIRA | | UF PB |
| (Valores em Reais) | | | | |
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS | 11.244,00 | | | |
| IMPOSTO DEVIDO | 0,00 | | | |
| IMPOSTO A RESTITUIR | 0,00 | | | |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR | 0,00 | | | |
| IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE | 0,00 | | | |

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/04/2018 às 14:58:47
2946060595



Sr(a) CRISTIANO SIMOES RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 032.267.824-28.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 20/04/2018, às 14:58:47, é:

02.80.41.55.27 - 73

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarda este número para informá-lo na declaração do exercício de 2019, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2018 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão de Darf acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço <irrf.gov.br>. Em seguida, clique em **"Declarações e Demonstrativos"**, selecione a opção **"Extrato do Processamento da DIRPF"**. Na lista das declarações encontradas clique no ícone **"Débitos"** para consultar o **"Demonstrativo de Débitos da Declaração"**. Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone **"Impressão"** para emitir o Darf do mês desejado.



032.267.824-28
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

NOTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: CRISTIANO SIMOES RIBEIRO CPF: 032.267.824-28
Data de Nascimento: 10/09/1980 Título Eleitoral:
Suí cônjugue ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjugue ou companheiro(a):
Avise mudança de endereço? Não
Se os declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: Rua: HENRIQUE PACIFICO Número: 180
Município: Guarabira Bairro/Distrito: PRIMAVERA
CEP: 58200-000 UF: PB
Email: DDD/Telefone: (83) 3271-5460
Profissão: 11 - Profissional liberal ou autônomo sem vínculo de emprego
Ocupação Principal: 000 Outras ocupações não especificadas anteriormente
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Número de recibo da última declaração: 073449217909
Entrega do exercício de 2017:

DEPENDENTES

Não informações

MENTANDOS

Não informações

ENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

| CÓDIGO DA FONTE PAGADORA | REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA | CONTR. PREVID. OFICIAL | IMPOSTO RETIDO NA FONTE | 13º SALÁRIO | IRRF SOBRE 13º SALÁRIO |
|---|----------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------|------------------------|
| CRISTIANO SIMOES RIBEIRO NPJ/CPF: 11.341.499/0001-17 | 11.244,00 | 1.236,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 11.244,00 | 1.236,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Não informações

ENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Não informações

AGAMENTOS EFETUADOS

Não informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Não informações



NIS: CHRISTIANO SIMOES RIBEIRO

F: 032.267.824-28

CLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2018

ANO-CALENDÁRIO 2017

SUMO TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

| | |
|---|-----------|
| recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular | 11.244,00 |
| recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes | 0,00 |
| recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular | 0,00 |
| recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes | 0,00 |
| recebidos acumuladamente pelo titular | 0,00 |
| recebidos acumuladamente pelos dependentes | 0,00 |
| resultado tributável da Atividade Rural | 0,00 |

OTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

| | |
|----------------------------|----------|
| desconto Simplificado | 2.248,80 |
| base de cálculo do Imposto | 8.995,20 |
| Imposto devido | 0,00 |
| Imposto devido RRA | 0,00 |
| Aliquota efetiva (%) | 0,00 |
| otal do imposto devido | 0,00 |

IMPOSTO PAGO

| | |
|--|------|
| Imposto retido na fonte do titular | 0,00 |
| Imposto retido na fonte dos dependentes | 0,00 |
| Carnê-Leão do titular | 0,00 |
| Carnê-Leão dos dependentes | 0,00 |
| Imposto Complementar | 0,00 |
| Imposto pago no exterior | 0,00 |
| Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004) | 0,00 |
| Imposto retido RRA | 0,00 |
| Total do imposto pago | 0,00 |

IMPOSTO A RESTITUIR

ALDO IMPOSTO A PAGAR

ARCELAMENTO

| | |
|------------------|------|
| Valor da quota | 0,00 |
| Número de Quotas | 0 |

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para crédito



PF: 032.267.824-28
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 ANO-CALENDÁRIO 2017

OBRIGAÇÃO PATRIMONIAL

| | |
|------------------------------------|------|
| bens e Direitos em 31/12/2016 | 0,00 |
| bens e Direitos em 31/12/2017 | 0,00 |
| dividas e Ónus Reais em 31/12/2016 | 0,00 |
| dividas e Ónus Reais em 31/12/2017 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

| | |
|--|------|
| rendimentos isentos e não tributáveis | 0,00 |
| rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva | 0,00 |
| rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa | 0,00 |
| depósitos judiciais do imposto | 0,00 |
| imposto pago sobre Ganhos de Capital | 0,00 |
| imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras | 0,00 |
| total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte | 0,00 |
| imposto pago sobre Renda Variável | 0,00 |
| doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos | 0,00 |
| imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie | 0,00 |
| imposto diferido dos Ganhos de Capital | 0,00 |
| imposto devido sobre Ganhos de Capital | 0,00 |
| imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável | 0,00 |
| imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras | 0,00 |



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Página 1 de 1

15/08/2019 11:09:00

| |
|---------------------------------------|
| Identificação do Filiado |
| NIT: 168.14370.94-9 |
| Data de nascimento: 10/09/1980 |

| |
|--|
| Identificação do Filiado |
| CPF: 032.267.824-28 |
| Nome: CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO Nome da mãe: MARIA SIMÕES FERREIRA |

Relações Previdenciárias

| Seq. | NIT | Código Emp./NB | Origem do Vínculo | Data Início | Data Fim | Tipo Filiado no Vínculo | Últ. Remun. | Indicadores |
|------|----------------|--------------------|------------------------------------|-------------|------------|-------------------------|-------------|-------------|
| 1 | 168.14370.94-9 | 11.341.499/0001-17 | CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO | 01/01/2010 | 31/12/2012 | Contribuinte Individual | | |
| 2 | 168.14370.94-9 | 11.341.499/0001-17 | CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO | 01/02/2013 | 31/07/2019 | Contribuinte Individual | | |
| 3 | 168.14370.94-9 | 6237911310 | 31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO | 03/07/2018 | 30/10/2018 | Não Informado | | |

Legenda de Indicadores

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|------------------|--|
| Indicador | Descrição | Indicador | Descrição |
| PREC-MENOR-MIN | Recolhimento abaixo do valor mínimo | PREM-EXT | Remuneração informada fora do prazo, passível de comprovação |



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 190815C123AH51

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



Assinado eletronicamente por: CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN - 21/11/2019 13:50:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112113502366900000025512457>
Número do documento: 19112113502366900000025512457

Num. 26414467 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
5ª Vara Mista de Guarabira**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0803013-58.2019.8.15.0181

DESPACHO

Vistos, etc.

Defiro a gratuidade.

Cite-se e intimem-se para audiência de conciliação, a ser realizada no CEJUSC, com a advertência do art. 334, § 8º, do CPC.

GUARABIRA, 18 de dezembro de 2019.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUSA - 19/12/2019 20:44:01
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121809595188100000026223690>
Número do documento: 19121809595188100000026223690

Num. 27168118 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba
Cejusc I - Cível - Guarabira - FPL/UEPB

Número do Processo: 0803013-58.2019.8.15.0181

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto: [Seguro]

Polo ativo: AUTOR: CRISTIANO SIMOES RIBEIRO

Polo passivo: REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO que em conformidade com os termos do Art. 11, § 2º e Art. 17 do Ato Normativo Conjunto n.º 001/2020 e 004/2020, TJ-PB/MP-PB/DPE-PB/OABPB, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), de ordem do(a) MM. Juiz(a) fica o processo aguardando novas deliberações, o que será definido pela Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, como consignado no mencionado ato. Aguarde-se os autos no Cejusc até ulterior deliberação.

Certifico e dou fé.

, 17 de abril de 2020
SHIRLEANDRO SOARES PACHECO



Assinado eletronicamente por: SHIRLEANDRO SOARES PACHECO - 17/04/2020 10:36:22
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20041710362242300000028799625>
Número do documento: 20041710362242300000028799625

Num. 29947819 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba
3ª Coordenadoria da Cejusc de Guarabira
Fórum Augusto de Almeida
Rua Solon de Lucena, 55 - Centro
Guarabira/PB - CEP 58200-000
Telefones: (83)3271-3342 # 3271-4308 # 3271-3967

INTIMAÇÃO POLOS ATIVO(S) AUDIÊNCIA VIRTUAL

3ª Coordenadoria do Cejusc de Guarabira

Processo: 0803013-58.2019.8.15.0181

Classe do Processo: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto(s) do Processo: [Seguro]

Polo ativo: CRISTIANO SIMÕES RIBEIRO

Polo passivo: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Nos termos do Ato Normativo Conjunto n.º 001/2020 e prorrogados nos Atos Normativos e 002/2020, 003/2020 e 004/2020, do TJ-PB/MP-PB/DPE-PB/OABPB, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), foram suspensas as atividades jurisdicionais presenciais a fim de preservar a saúde de magistrados, servidores, colaboradores, advogados, jurisdicionados e usuários em geral. No entanto, há necessidade de manter a atividade jurisdicional que é essencial, por esta razão aplica-se os princípios da efetividade e celeridade processual para a realização de audiência por videoconferência, desde que seja assegurado condições mínimas para sua continuidade.

1) DA AUDIÊNCIA VIRTUAL

Desta forma, de ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara respectiva, nos termos do Art. 236, §3º, do CPC, fica readequada a pauta de audiência por meio da plataforma videoconferência pelo (App Cisco Webex). A(S) PARTE(S) PROMOVENTE(S), fica(m) INTIMADA(S), através de seu(s)(ua/s) ADVOGADO(A/S), para participar(em) da audiência Tipo: Conciliação Sala: SL Virtual2 Data: 07/08/2020 Hora: 12:00, a qual será reduzida a termo, devendo os(as) Procuradores(as) darem ciência aos seus respectivos clientes.

Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência acima mencionada, deverão ser informadas até a data do ato, sob pena de incidência do inscrito no Art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS que a presente intimação foi encaminhada, via sistema, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006.

A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s)advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe/TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme os Arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c Art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.

2) UTILIZANDO A PLATAFORMA CISCO WEBEX

Para participar da referida audiência, aconselha-se, previamente, a instalação do aplicativo Cisco Webex e a utilização de computador (Desktop), Laptop, Tablet ou Notebooks com webcam e fone de ouvido que possua microfone, para evitar ruídos externos, mas não sendo possível, é permitida a participação por meio de celular Smartphone com acesso à internet, de preferência acesso a rede wi-fi ou tenha o seu plano 2G ou superior, ativo.

3) ENTRANDO NA SALA VIRTUAL

No dia e horário da referida audiência ou pouco minutos antes (antecedência máxima de 10 minutos), as partes devem acessar a sala virtual clicando no link abaixo ou poderá copiá-lo e colá-lo na barra de endereço, entrar na página, na sequência serão solicitados seu nome e seu e-mail para acesso à plataforma e, a seguir, clique em "Próximo". Concluídas as etapas, basta clicar em "Entrar na reunião". Após, basta aguardar, se necessário, a autorização do(a) Organizador para o ingresso na audiência virtual.

4) LINK DE ACESSO À AUDIÊNCIA VIRTUAL: <https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m7d3d08ab7ddfc5ce6ef2cb226ce44103>

5) DURANTE A AUDIÊNCIA

Lembre de alguns pontos interessantes para o sucesso da audiência:

- a) apesar de você estar em casa ou outro local de sua conveniência, a audiência é um ato judicial solene e é processualmente válido. Assim, a educação e a civilidade devem ser sempre lembrados;
- b) esteja vestido(a) de maneira adequada e respeitosa;
- c) mantenha o microfone desligado para evitar interferência (eco) e,
- d) quando quiser falar, levante sua mão para percebermos e lhe conceder a palavra.

6) APÓS A AUDIÊNCIA:

Após a audiência, o Conciliador ou o Mediador enviará via sistema Cisco Webex, ou WhatsApp ou e-mail o termo da audiência (o documento que fica no processo) em formato PDF.

7) SUPORTE CEJUSC VIRTUAL

E-mail: cejuscgba@tjpb.jus.br

Guarabira/PB, 22 de junho de 2020

SHIRLEANDRO SOARES PACHECO
Servidor Compromissado

8) OBSERVAÇÃO:

Nos termos da portaria 01/2020 do Cejusc de Guarabira fica registrado o seguinte:

...
Art. 1º. Informar que não será permitida a juntada de qualquer documento por ocasião da sessão de Mediação e Conciliação, nem mesmo atos constitutivos ou Cartas de Preposição e Procuração/Substabelecimento, devendo ser providenciada a juntada de forma prévia diretamente no sistema.

Art. 2º. Informar que independentemente de constar expressamente da ata de audiência tal advertência, a fluência do prazo para resposta inicia-se a partir da data da sessão de Mediação/Conciliação infrutífera, nos termos do art. 335, caput, incisos I, II, III, §1º e §2º, do CPC.

Art. 3º. Determinar que não serão consignados requerimentos endereçados ao Juiz no termo de audiência, uma vez que não existe a possibilidade de apreciação imediata.

Parágrafo único: Qualquer requerimento deverá ser feito através de petição por meio eletrônico diretamente no processo.

...

Poder Judiciário do Estado da Paraíba
3^a Coordenadoria da Cejusc de Guarabira
Fórum Augusto de Almeida
Rua Solon de Lucena, 55 - Centro
Guarabira/PB - CEP 58200-000
Telefones: (83)3271-3342 # 3271-4308 # 3271-3967

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO AUDIÊNCIA VIRTUAL

3^a Coordenadoria do Cejusc de Guarabira

Órgão Julgador:

Processo: 0803013-58.2019.8.15.0181

Classe do Processo: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto(s) do Processo: [Seguro]

Polo ativo: CRISTIANO SIMOES RIBEIRO

Polo passivo: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Endereço: Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, 5 Andar - de 58 ao fim - lado par, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

Nos termos do Ato Normativo Conjunto n.^º 001/2020 e prorrogados nos Atos Normativos e 002/2020, 003/2020 e 004/2020, do TJ-PB/MP-PB/DPE-PB/OABPB, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), foram suspensas as atividades jurisdicionais presenciais a fim de preservar a saúde de magistrados, servidores, colaboradores, advogados, jurisdicionados e usuários em geral. No entanto, há necessidade de manter a atividade jurisdicional que é essencial, por esta razão aplica-se os princípios da efetividade e celeridade processual para a realização de audiência por videoconferência, desde que seja assegurado condições mínimas para sua continuidade.

1) DA AUDIÊNCIA VIRTUAL

Desta forma, de ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara respectiva, fica CITADO e INTIMADO a parte promovida, acima qualificada, para, nos termos do Art. 236, §3º, do CPC, participar da audiência, acompanhado de Advogado(a), Tipo: Conciliação Sala: SL Virtual2 Data: 07/08/2020 Hora: 12:00, que será reduzida a termo.

Eventuais impossibilidades técnicas, que inviabilizem a participação na audiência acima mencionada, deverão ser informadas até a data do ato, sob pena de incidência do insculpido no Art. 334, § 8º do Código de Processo Civil.

2) UTILIZANDO A PLATAFORMA CISCO WEBEX

Para participar da referida audiência, aconselha-se, previamente, a instalação do aplicativo Cisco Webex e a utilização de computador (Desktop), Laptop, Tablet ou Notebooks com webcam e fone de ouvido que possua microfone, para evitar ruídos externos, mas não sendo possível, é permitida a participação por meio de celular Smartphone com acesso à internet, de preferência acesso a rede wi-fi ou tenha o seu plano 2G ou superior, ativo.

3) ENTRANDO NA SALA VIRTUAL

No dia e horário da referida audiência ou pouco minutos antes (antecedência máxima de 10 minutos), as partes devem acessar a sala virtual clicando no link abaixo ou poderá copiá-lo e colá-lo na barra de endereço, entrar na página. Na sequência serão solicitados seu nome e seu e-mail para acesso à plataforma e, a seguir, clique em "Próximo". Concluídas as etapas, basta clicar em "Entrar na reunião". Após, basta aguardar, se necessário, a autorização do(a) Organizador para o ingresso na audiência virtual.

4) LINK DE ACESSO À AUDIÊNCIA VIRTUAL:

<https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m7d3d08ab7ddfc5ce6ef2cb226ce44103>

5) DURANTE A AUDIÊNCIA

Lembre de alguns pontos interessantes para o sucesso da audiência:

- a) apesar de você estar em casa ou outro local de sua conveniência, a audiência é um ato judicial solene e é processualmente válido. Assim, a educação e a civilidade devem ser sempre lembrados;
- b) esteja vestido(a) de maneira adequada e respeitosa;
- c) mantenha o microfone desligado para evitar interferência (ecos) e,
- d) quando quiser falar, levante sua mão para percebermos e lhe conceder a palavra.

6) APÓS A AUDIÊNCIA

Após a audiência, o Conciliador ou o Mediador enviará via sistema Cisco Webex, ou WhatsApp ou e-mail, o termo da audiência (o documento que fica no processo) em formato PDF.

7) SUPORTE CEJUSC VIRTUAL

E-mail: cejuscgba@tjpjpb.jus.br

ATENÇÃO:

Segue anexo, cópia da petição inicial. Atente-se a parte passiva aos termos dos artigos adiante. Art. 334, §5º, CPC/2015). O prazo para a contestação é de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando a parte não comparecer ou, comparecendo, não houver acordo. Art. 334, §8º, CPC/2015). O réu poderá ofertar petição com 10 (dez) dias de antecedência contados da data da audiência, para manifestar seu desinteresse na autocomposição. Art. 335, inciso I e II, do CPC/2015). Quando o pertinente ao caso, a incidência do prazo em dobro, nos moldes dos art. 180, 183, 186, 229, do CPC/2015. A ausência de contestação implicará revelia, nos termos do Art. 334, com ressalva ao Art. 345, ambos do CPC/2015.

Guarabira/PB, 22 de junho de 2020

SHIRLEANDRO SOARES PACHECO

Servidor Compromissado

OBSERVAÇÃO:

Nos termos da portaria 01/2020 do Cejusc de Guarabira fica registrado o seguinte:

...

Art. 1º. Informar que não será permitida a juntada de qualquer documento por ocasião da sessão de Mediação e Conciliação, nem mesmo atos constitutivos ou Cartas de Preposição e Procuração/Substabelecimento, devendo ser providenciada a juntada de forma prévia diretamente no sistema.

Art. 2º. Informar que independentemente de constar expressamente da ata de audiência tal advertência, a fluência do prazo para resposta inicia-se a partir da data da sessão de Mediação/Conciliação infrutífera, nos termos do art. 335, caput, incisos I, II, III, §1º e §2º, do CPC.

Art. 3º. Determinar que não serão consignados requerimentos endereçados ao Juiz no termo de audiência, uma vez que não existe a possibilidade de apreciação imediata.

Parágrafo único: Qualquer requerimento deverá ser feito através de petição por meio eletrônico diretamente no processo.

...

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 23863746; 27168118.